

# Semanário Oficial

## Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

**Distribuição gratuita**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)



AGRICULTURA

# "Melhor Caminho" recupera estradas rurais

**Máquinas fazem serviços na Pedra Preta; obras vão favorecer também Rochas e Linha Velha**

Em parceria com o Governo do Estado, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré executa benfeitorias no leito da estrada da Pedra Preta, previstas no Programa Melhor Caminho. Ao todo, doze quilômetros serão recuperados até o fim do ano, incluindo trechos das estradas dos Rochas e da Linha Velha, a fim de favorecer o escoamento da safra agrícola.

*Página 24*



TURISMO

### Sudoeste Paulista de Motocross agita a Estância



*Página 22*

ESPORTES

### Avaré sedia a Copa Estadual de Basquete

*Página 23*

ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Eventos marcarão a Semana da Pessoa Idosa

*Página 23*

OBRAS

### Prefeitura elimina erosão no Alto da Boa Vista

*Página 23*

SAÚDE

### Centro de Saúde da Mulher completa 2 anos

*Página 23*

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO/ ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen

Telefones - 3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

## AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto

Telefones - 3711-2553 / 3711-2559

## ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatios

Telefone - (11) 99986-6438

## COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro

Telefone: (14) 3711-2500

## CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras

Telefone - 3711-2556/ 3732-5057

## DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio

Telefone - 3732-8844

## EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lélis

Telefone - 3711-2211

## ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário

Telefone - 3732-0756

## FAZENDA

José Carlos Pinho

Telefones - 3711-2545 / 3711- 2566

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maísa Rocha Grassi Novaes

Telefone - 3731-2658

## GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho

Telefone - 3711-2500

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Jr.

Telefones - 3711-2534 / 3711-2546

## OBRAS/HABITAÇÃO/SERVIÇOS

Paulo Henrique Ciccone

Telefones - 3711-1340 / 3711-2543/ 3711-2576

## PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim

Telefones - 3711-2548 / 3711-2567

## SAÚDE

Miguel Chibani Bakr

Telefones - 3711-1430 / 3711-1432

## TURISMO

Fernando Alonso

Telefone - 3732-8009

## EDUCAÇÃO

## Ato Cívico celebrou a Independência do Brasil

Cerimônia ocorreu no Paço Municipal



Na manhã do último dia 07, sábado, às 08h00, aconteceu o ato cívico organizado para celebrar os 191 anos da Independência do Brasil, no Paço Municipal. Além de contar com a presença de dirigentes municipais, oficiais do Exército e das Polícias Militar e Civil tomaram parte da tradicional cerimônia.

Também participaram do hasteamento das bandeiras do Brasil, de São Paulo e de Avaré, bem como da execução dos hinos nacional e municipal dezenas de alunos de escolas locais. Abrihantou a festa o Coral de Libras da EMEB Maria Thereza de Oliveira Picalho e houve apresentações de alunos das EMEBs Victor Lamparelli e Maneco Dionísio.

Neste domingo, a partir das 08h00, haverá outro ato cívico, desta feita em honra dos 152 anos de fundação de Avaré, no Paço Municipal. Em seguida, os convidados vão se deslocar até o palanque montado no Largo São João para verem o desfile comemorativo organizado pelas Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, evento que terá a participação de algumas corações musicais de cidades vizinhas.

## +

# FALECIMENTOS

PERÍODO DE 05/09/13 A 10/09/2013

Dorival Pereira Damião

\*16/04/1941 ..... +05/09/2013

Geraldo Gomes Pereira

\*17/09/1955 ..... +05/09/2013

Maria Magdalena Mariano

\*16/07/1934 +06/09/2013

Irineu Milloni

\*06/03/1930 ..... +06/09/2013

Luiz Carlos Janeiro

\*24/11/1941 ..... +06/09/2013

Alicio Francisco de Souza

\*02/02/1933 ..... +07/09/2013

Paulo Fernandes da Rocha

05/01/1923 ..... +07/09/2013

Luzia Silva Santos

\*26/06/1961 ..... +08/09/2013

José Antonio Correa de Araujo

\*14/09/1953 ..... +08/09/2013

Benedicto Pires de carvalho

\*14/07/1928 ..... +08/09/2013

Circe Rodrigues Monteiro

\*04/01/1963 ..... +09/09/2013

Matias Pires

\*01/03/1943 ..... +10/09/2013

Pedrina da Silva Damasceno

\*04/01/1926 ..... +10/09/2013

## Semanaário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

Distribuição gratuita | Paço Das Novas Filhos - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal | Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

Jornalista Responsável:  
Ana Maria Ribeiro - MTB. 15.136

Redação e fotos  
Lúcio Francisco Sant'anna

Diagramação  
Alexandre Koch



**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possamos atender a Central de alimentação Escolar

**Fornecedor** : Atacadao Fartura Ltda ME**Empenhos** : 10632/2013**Valor** : R\$ 1.243,20

Avaré, 14 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor** : Auto Posto Bizunga Ltda II**Empenhos** : 3403, 9932/2013**Valor** : R\$ 5.729,33

Avaré, 14 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possamos atender a Central de alimentação Escolar

**Fornecedor** : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP**Empenhos** : 8560, 8561/2013**Valor** : R\$ 5.550,24

Avaré, 14 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

**Fornecedor** : Dorival Dionizio Gomes ME**Empenhos** : 8911, 10257, 10684, 10688, 10747, 10898, 10899, 11550/2013**Valor** : R\$ 722,50

Avaré, 14 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a aquisição de vale alimentação por meio de cartão magnético para o funcionalismo público.

**Fornecedor** : Ecopag Adm. Cartoes de Credito e Ass/Cons de Tecn.**Empenhos** : 10818 à 10880/2013**Valor** : R\$ 320.673,80

Avaré, 14 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução

02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

**Fornecedor** : Editora Vieira Aires Ltda**Empenhos** : 9141/2013**Valor** : R\$ 5.126,00

Avaré, 14 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento da taxa de inscrição da modalidade do Karatê, sendo masculino e feminino, da Secretaria de Esportes e Lazer, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que a equipe possa participar do Campeonato Paulista de Karatê Interestilo Individual (Ibirapuera).

**Fornecedor** : Federação Paulista de Karate Interestilos**Empenhos** : 10901/2013**Valor** : R\$ 1.125,00

Avaré, 14 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

**Fornecedor** : J. E. Rissi Alimentos ME**Empenhos** : 10627, 1185/2013**Valor** : R\$ 11.479,52

Avaré, 14 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor** : Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP**Empenhos** : 11575/2013**Valor** : R\$ 16,89

Avaré, 14 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cestas básicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento da cesta básica do funcionalismo público.

**Fornecedor** : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**Empenhos** : 164 à 226/2013**Valor** : R\$ 311.647,50

Avaré, 14 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços das impressoras utilizadas para desenvol-

vimento das atividades de diversos setores da municipalidade.

**Fornecedor** : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/Esc. Ltda**Empenhos** : 300, 304/2013**Valor** : R\$ 9.016,76

Avaré, 14 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para evitar o risco de suspender a manutenção da frota municipal.

**Fornecedor** : T. Da Saito Auto Eletrica ME**Empenhos** : 10772/2013**Valor** : R\$ 80,00

Avaré, 14 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**EDITAIS****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/13 – PROCESSO Nº. 416/13****Objeto**: Contratação de empresa para serviços de buffet para a Vila Dignidade.**Data de Encerramento**: 21 de outubro de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura**: 21 de outubro de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/13 – PROCESSO Nº. 418/13****Objeto**: Aquisição de vale transporte para atividades do SEMADS.**Data de Encerramento**: 22 de outubro de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura**: 22 de outubro de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/13 – PROCESSO Nº. 423/13****Objeto**: Contratação de empresa para realização de banners, faixas e materiais gráficos para divulgação do PRONATEC.**Data de Encerramento**: 23 de outubro de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura**: 23 de outubro de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/13 – PROCESSO Nº. 428/13****Objeto**: Registro de Preços para eventual aquisição de massa asfáltica e emulsão.**Data de Encerramento**: 30 de setembro de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura**: 30 de setembro de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 233 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/13 – PROCESSO Nº. 432/13****Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços na VI Fampop Regional (Fampopinha).**Data de Encerramento**: 01 de outubro de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura**: 01 de outubro de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 233 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/13 – PROCESSO Nº. 417/13****Objeto**: Aquisição de materiais infantis para atividades do CREAS e CRAS II.

**Recebimento das Propostas:** 10 de outubro de 2013 das 8hs até 21 de outubro de 2013 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 21 de outubro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 21 de outubro de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/13 – PROCESSO Nº. 419/13**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de salvamento para o Corpo de Bombeiros.

**Recebimento das Propostas:** 10 de outubro de 2013 das 8hs até 21 de outubro de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 21 de outubro de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 21 de outubro de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/13 – PROCESSO Nº. 420/13**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de kits sorológicos.

**Recebimento das Propostas:** 17 de setembro de 2013 das 8hs até 26 de setembro de 2013 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 26 de setembro de 2013 das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 26 de setembro de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/13 – PROCESSO Nº. 421/13**

**Objeto:** Aquisição de tatames, cobertores, lençóis, toalhas e travesseiros para as Creches

**Recebimento das Propostas:** 18 de setembro de 2013 das 8hs até 27 de setembro de 2013 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 27 de setembro de 2013 das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 27 de setembro de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/13 – PROCESSO Nº. 422/13**

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos para o Bolsa Família, CREAMS e Casa do Abrigo Masculino e Feminino e Vila Dignidade.

**Recebimento das Propostas:** 11 de outubro de 2013 das 8hs até 22 de outubro de 2013 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 22 de outubro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 22 de outubro de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/13 – PROCESSO Nº. 429/13**

**Objeto:** Aquisição de uniformes para os cozinheiros das escolas, creches e entidades municipais.

**Recebimento das Propostas:** 16 de setembro de 2013 das 8hs até 03 de outubro de 2013 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 03 de outubro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 03 de outubro de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

#### **Repetição do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/13 – PROCESSO Nº. 333/13**

**Objeto:** Credenciamento de clínica/médico para prestação de serviço de exame de diagnóstico – Espirometria.

**Período para credenciamento:** até 15 de outubro de 2013 às 16:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.

#### **Repetição da TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/13 – PROCESSO Nº. 313/13**

**Objeto:** Construção de galerias pluviais no Bairro Camargo.

**Data de Encerramento:** 09 de outubro de 2013 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 09 de outubro de 2013 às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.

#### **ADJUDICAÇÃO**

##### **Chamada Pública nº. 003/13 – Processo nº. 341/13**

Fica adjudicado o Grupo Informal, composto pelos agricultores **GERALDO HENRIQUE CASTILHO, CARLOS HENRIQUE PAIXÃO, MARCOS PIRES BAPTISTA, JOÃO PAULO PAIXÃO e ORLANDO FRANCISCO PAIXÃO**, no valor de R\$ 35.225,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais); **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE TAQUARIVAÍ (AGROPET)**, no valor de R\$ 192.644,60 (cento e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO (COOPEVA)**, no valor de R\$ 123.855,10 (cento e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), responsáveis pelo fornecimento de hortifrutis para a Merenda Escolar, no valor total de R\$ 351.724,70 (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) – adjudicado em: 30/08/2013.

#### **HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** o Grupo Informal, composto pelos agricultores **GERALDO HENRIQUE CASTILHO, CARLOS HENRIQUE PAIXÃO, MARCOS PIRES BAPTISTA, JOÃO PAULO PAIXÃO e ORLANDO FRANCISCO PAIXÃO; ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE TAQUARIVAÍ (AGROPET), COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO (COOPEVA)**, objetivando o fornecimento de hortifrutis para a Merenda Escolar, relativa à Chamada Pública nº. 003/13 – Processo nº. 341/13 - Homologado em: 09/09/2013.

#### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP**, objetivando a aquisição de medicamentos para atender pacientes do CAPS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 051/13 – Processo nº. 205/13 - Homologado em: 15/07/2013.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, objetivando a aquisição de materiais para uso do departamento de praças, parques e jardins, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 082/13 – Processo nº. 273/13 - Homologado em: 04/09/2013.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, objetivando a aquisição de medicamentos controlados para pacientes de avaliação social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 096/13 – Processo nº. 347/13 - Homologado em: 30/08/2013.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as empresas **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente ao lote 01, **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** referente aos lotes 02 e 04 e **AVAREMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP** referente ao lote 03, objetivando Registro de Preços

para eventual aquisição de medicamentos para mandados judiciais, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 098/13 – Processo nº. 356/13 - Homologado em: 30/08/2013.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as empresas **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** referente aos lotes 01 e 04 e **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** referente aos lotes 02 e 03, objetivando a aquisição de medicamentos controlados para pacientes atendidos pelo Centro de Saúde I, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 099/13 – Processo nº. 357/13 - Homologado em: 03/09/2013.

#### **RESCISÃO**

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 049/13 – Processo nº. 203/13**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME**, objetivando a aquisição de seringas e lancetas para o Programa Insulino Dependente. **Rescindido** em: 01/08/13 – Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA**

Modalidade: Chamada Pública nº. 003/13 – Processo nº. 341/13

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** Grupo Informal, composto pelos agricultores: **GERALDO HENRIQUE CASTILHO, CARLOS HENRIQUE PAIXÃO, MARCOS PIRES BAPTISTA, JOÃO PAULO PAIXÃO e ORLANDO FRANCISCO PAIXÃO**.

**Valor Global:** R\$ 35.225,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais).

**Contratado:** **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE TAQUARIVAÍ (AGROPET)**.

**Valor Global:** R\$ 192.644,60 (cento e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

**Contratado:** **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO (COOPEVA)**.

**Valor Global:** R\$ 123.855,10 (cento e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

**Objeto:** Aquisição de hortifrutis para a Merenda Escolar.

**Data da Assinatura do Contrato:** 09/09/2013

#### **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 085/13 – Processo nº. 232/13

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** **ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP**.

**Valor Global:** R\$ 3.860.302,90 (três milhões oitocentos e sessenta mil trezentos e dois reais e noventa centavos).

**Contratado:** **DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**.

**Valor Global:** R\$ 765.027,00 (setecentos e sessenta e cinco mil vinte e sete reais).

**Contratado:** **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

**Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis hospitalares para o Pronto Socorro, UBS e ESF.

**Data da Assinatura do Contrato:** 22/07/2013.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 117/13 – Processo nº. 336/13

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** **SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA – EPP**.

**Objeto:** Locação de software de processamento e administração de multas de trânsito.

**Valor Global:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

**Data da Assinatura do Contrato:** 03/09/2013.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 120/13 – Processo nº. 348/13

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** **KATIA REGINA SCAREL ME**.

**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.

**Valor Global:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

**Data da Assinatura do Contrato:** 02/09/2013.

#### **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 051/13 – Processo nº. 205/13

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender pacientes do CAPS.  
**Valor Global:** R\$ 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 15/07/2013.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 082/13 – Processo nº. 273/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de materiais para uso do departamento de praças, parques e jardins.  
**Valor Global:** R\$ 5.428,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 04/09/2013.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 090/13 – Processo nº. 305/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** EKAMARO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de ferramentas para uso dos funcionários da Secretaria de Obras.  
**Valor Global:** R\$ 8.186,91 (oito mil cento e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 03/09/2013.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 096/13 – Processo nº. 347/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos controlados para pacientes de avaliação social.  
**Valor Global:** R\$ 2.907,30 (dois mil novecentos e sete reais e trinta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 30/08/2013.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 097/13 – Processo nº. 351/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME referente ao lote 01.  
**Objeto:** Aquisição de seringas e lancetas para o Programa do Insulino Dependente.  
**Valor Global:** R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/08/2013.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 098/13 – Processo nº. 356/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** AVAREMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP referente ao lote 03.  
**Valor Global:** R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).  
**Contratado:** EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI referente aos lotes 02 e 04.  
**Valor Global:** R\$ 43.857,72 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).  
**Contratado:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA referente ao lote 01.  
**Valor Global:** R\$ 199.999,80 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para mandados judiciais.  
**Data da Assinatura do Contrato:** 30/08/2013.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 099/13 – Processo nº. 357/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI referente os lotes 01 e 04.  
**Valor Global:** R\$ 34.564,75 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).  
**Contratado:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA referente os lotes 02 e 03.  
**Valor Global:** R\$ 17.102,55 (dezessete mil cento e dois reais e cinquenta e cinco centavos).  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos controlados para pacientes atendidos pelo Centro de Saúde I.  
**Data da Assinatura do Contrato:** 03/09/2013.

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

**Modalidade:** Dispensa nº. 120/13 – Processo nº. 389/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA – ME.  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais.  
**Valor Global:** R\$ 16.313,36 (dezesseis mil trezentos e treze reais e trinta e seis centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/08/2013.

**Modalidade:** Dispensa nº. 124/13 – Processo nº. 395/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** PRAX ELETRÔNICA LTDA – ME.  
**Objeto:** Aquisição de 01 módulo (placar) de 24 segundos para a III Copa de Basquete.  
**Valor Global:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 02/09/2013.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, objetivando a aquisição de 500 (quinhentas) toneladas de massa asfáltica (CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente) e 1.500 (um mil e quinhentos) litros de emulsão asfáltica RR 2C, para utilização na operação "tapa buracos", relativa ao Pregão Presencial nº. 126/13 – Processo nº. 375/13 - Homologado em: 12/09/2013.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 178/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando desistência por motivo de licença saúde do 27º classificado convocado pelo Edital nº131/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Escriturário ( Antigo Auxiliar Administrativo)**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
29º	CIBELE DOMINGUES DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 12 dias do mês de Agosto de 2013.  
**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
 Secretária Municipal da Administração  
**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

DENOMINAÇÃO	ESCRITURÁRIO
	Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Médio Completo, conhecimentos em informática
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 179/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
003º	HELI RODRIGUES PEDROSO

Estância Turística de Avaré, aos 12 dias do mês de Setembro de 2013.  
**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
 Secretária Municipal da Administração  
**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

DENOMINAÇÃO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS
	Compreende em executar aplicações de engessamento, ou outro método de imobilização, conforme prescrição, em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical. Aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas. Organizar a sala de imobilização. Cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de imobilização. Remover pacientes imobilizados. Confeccionar cunha e janelas de gesso. Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço.. Executar outras atividades inerentes à área.
REQUISITO	Ensino Médio Completo, curso específico na área e registro no ASTEGO.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 180/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando desistência do 04º classificado convocado pelo Edital nº 169/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **AGENTE DE COMPRAS**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
06º	LARA DAMMENHAIN

Estância Turística de Avaré, aos 12 dias do mês de Setembro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**

Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

DENOMINAÇÃO	AGENTE DE COMPRAS
	Compreende em efetuar compra de equipamentos, matérias-primas, serviços e outras provisões, adquirindo as mercadorias através de processos seletivos de fornecedores, para possibilitar seu uso ou consumo, visando suprir as necessidades da municipalidade, observando a legislação pertinente. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Médio Completo- Conhecimentos em informática
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 181/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando não comparecimento do 23º classificado convocado pelo Edital nº 165/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2012, homologado pelo Decreto nº 3213/2013 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, para o cargo de **MONITOR**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
26º	SILVIA REGINA DE ARAUJO LEAL

Estância Turística de Avaré, aos 12 dias do mês de Setembro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**

Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

DENOMINAÇÃO	MONITOR
	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Fundamental Completo.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 182/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando aposentadoria da Sra. Vera Alice Arca Giraldo, convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
13º	JULIANA CRISTINA MALICIA

Estância Turística de Avaré, aos 12 dias do mês de Setembro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**

Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

DENOMINAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÃO	Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.
REQUISITO	Ensino Superior Completo – Registro no CRESS
CARGA HORÁRIA	30 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 183/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando aposentadoria das servidoras Maria Ines T. Tinto e Marcia Antonia B.T. Pancioni**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2011**, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
12º	VALMIR MALACHIAS
13º	GIOVANA CRISTINA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 12 dias do mês de Setembro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN**

Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

DENOMINAÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÃO	Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de enfermagem, conforme prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro, procedendo a verificação de sinais vitais, pressão arterial, temperatura, auxiliando no atendimento e saúde. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Fundamental completo, curso específico na área e registro no COREN
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 184/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando desistência do 35º classificado convocado através do edital de convocação nº 171/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de ENFERMEIRO – PSF**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
36º	RENATA ROTLISBERGER

Estância Turística de Avaré, aos 12 dias do mês de Setembro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**

Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009**

DENOMINAÇÃO	ENFERMEIRO – PSF
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO	Nível Superior com Graduação em Enfermagem - COREN
CARGA HORÁRIA	40 (Quarenta) horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 185/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando desistência do 79º classificado, convocado pelo Edital nº 148/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
85º	MARIA CECILIA SILVA BACCHIEGA

Estância Turística de Avaré, aos 12 dias do mês de Setembro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**

Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 127/2010**

DENOMINAÇÃO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
ATRIBUIÇÃO	Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

**CONSELHOS****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sra. **Lúcia de Souza Pinto** vem por meio deste **convocar Conselheiros Titulares e, ou Suplentes do CMI**, para reunião **Ordinária** que será realizada no dia **19/09/13 às 09h00** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pautas:

- Organização final da Semana do Idoso**

**Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar com Antecedência**  
cmi@avare.sp.gov.br

ATO DECISÓRIO CMPC N.º 05/2013

**Dispõe sobre “Projeto Viva o Largo São João”**

O Conselho Municipal de Política Cultural, usando as atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X e XI, da Lei 1.602/2012, no que se refere o Processo CMPC nº 37/2013,

Considerando a Lei n. 1.602 de 07 de agosto de 2012, art. 1º; Considerando o Art. 2º, incisos X e XI.

Considerando o Art. 66 do Regimento Interno do CMPC,

**DECIDE:**

Pelo presente Ato Decisório, nos termos da Lei e na melhor forma de Direito, o CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural, pondo fim ao processo em epígrafe, delibera que os atos de gerenciamento do Projeto Viva o Largo São João, entre a contratação de músicos, seu pagamento, manutenção da segurança e da ordem no local do evento, são de única e exclusiva responsabilidade da empresa contratada para tanto, ou seja, a PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA ME, conforme contato administrativo celebrado entre ela e a Prefeitura Municipal da Estância Turística, sendo que este Conselho apoia integralmente os atos do interessado no sentido de exigir da referida empresa contratada, que cumpra todas as obrigações avençadas com a municipalidade, o que de forma alguma, implica na sua intervenção direta em relação aos assuntos internos da mesma ou no seu relacionamento com as pessoas que contrata para execução do Projeto. Nesse sentido, se há qualquer prejuízo para quem quer que seja, o mesmo deve ser apurado pelas vias legais adequadas, cabendo ao interessado a parte referente a eventuais ilícitos administrativos especificamente ligados ao contrato firmado com a Prefeitura. Independentemente disso, o CMPC resolve, também, oficiar a empresa PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA ME, para que preste contas sobre o cumprimento de suas obrigações contratuais firmadas com o município de Avaré. Por fim, a título de colaboração, o CMPC sugere que, para o próximo contrato de prestação de serviços a ser firmado para a realização do Projeto Viva o Largo São João, sejam ainda mais explicitados os deveres da empresa que conduzirá o mencionado projeto.

Avaré, 12 de Setembro de 2013.

**Gumercindo Castelucci Filho**  
Presidente

**RESOLUÇÃO COMTUR Nº 007/2013**

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, usando as atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 1275/2009 em consonância com o aprovado em Reunião Ordinária em, 07 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear uma Comissão para acompanhar todas as obras realizadas e a realizar com a verba do DADE, desde o acompanhamento dos projetos, licitações, execuções das obras, finalização e entrega das obras, prestações de contas, entre outros.

Art.2º. A Comissão fica assim constituída:-

- Presidente: Lambertus Heijmeijer

-Membros:- Vilma Zanluchi, Angela Golin, Sueli Alves Nunes, Gerson Cardoso, Sueli C.S. Papay

Art.3º. A Comissão fica nomeada por tempo indeterminado, devendo apresentar relatórios a cada 90 dias à Assembléia

Ordinária. A substituição de seus membros poderá ser feita mediante solicitação da Assembléia, mediante solicitação formal, e apreciação em qualquer reunião.

Art.4º a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 20 de setembro de 2013  
**Lambertus J.A.M.v.H.Heijmeijer**  
Presidente – COMTUR-Avaré

CRONOGRAMA – Desfile Cívico 2013 – 152 ANOS (DEFINITIVO) – 15/09

Nº	PARTICIPANTES
8:30	<b>Abertura e Saudação</b> – Tiro de Guerra e Brigada Avarense de Viaturas Militares Antigas (BAVMA)
02	Polícia Militar – Ambiental; Rodoviária; Corpo de Bombeiros
03	Polícia Civil; Frota Municipal
04	Antigomobilismo;
05	Opala Club
06	APAE (Fanfarra)
07	EJA – Flávio Nascimento, Maria Nazareth, Maria Teresa Picalho; Centro de Atendimento ao Educando
08	Dondoca; Maria Nazareth; Flávio Nascimento (Ens. Fund.)
09	ONG “Amor de Quatro Patas”
10	<b>Banda Marcial de Arandu</b>
11	Alzira Pavão; Geraldo Benedet; Licinia Guazzelli; Maria Isabel Gomes Leal
12	José Maria Porto; Maurícia Vilas Boas; Jandira Pereira;
13	Adalgisa Ward; Carolina Puzziello; Dona Bidunga; Antonia S. Dias; Moacyr Parise;
14	São Benedito; Olga Girardi; Duilio Gambini; Norma Lilia; Maneco Dionisio
15	Carlos Papa; Maria Lúcia B. Alves; Fausto Rodrigues; Ana Soares; Eruce Paulucci
16	Evani Batochio; Orlando Cortez; Zainy Zequi; Victor Lamparelli
17	Anna Novaes;
18	Ulisses Silvestre; Clarindo Macedo; Elizabeth de Jesus Freitas; Suleide Maria do Amaral
19	Celina Duarte Bruno Vilela (Fanfarra); José Rebouças; Salim Curiani;
20	Fundação “Padre Emilio Immos” (Fanfarra)
21	Rotary C.A. Expoente; Rotary C. de A. Jurumirim; Interact; Doação de Órgãos; CEBRAC
22	FREA; FIRA; Faculdade da Terceira Idade
23	SESI 300; UNA; Nocaia; Associação de Ciclismo Força Ativa
24	Grupo “Embaixadores do Rei”; Colônia Espírita Fraternidade; Fundação G.A.D.I.F.
25	Secretaria Municipal de Esportes;
26	ETEC – Prof. Fausto Mazzola (Fanfarra); Instituto Federal de São Paulo - IFSP
27	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
28	Força Civil Comunitária Paulista / CSU; Escola Mao de Kung-Fú
29	<b>Banda Marcial dos Funcionários da Polícia Civil (Avaré)</b>
30	<b>Banda Infante Juvenil “Valêncio Ferreira de Campos” da Estância Turística de Pirajú</b>
31	<b>Banda Marcial Itatinga</b>
32	<b>Fanfarra Marcial Voluntários de Avaré</b>
33	<b>Banda Marcial de Itaporanga</b>
34	Polícia Montada;

**FREA****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO DE ORLANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, PROC. 0008101-684.2012.8.26.0073-Ordem nº 1517/2012, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ FREA, COM PRAZO DE VINTE (20)DIAS. O Doutor LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Avaré SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido ORLANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do RG. nº 15.499.195, CPF nº 045.550.008-09, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. 0008101-684.2012.8.26.0073 Ordem nº 1517/2012, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ FREA, tendo o pedido na petição inicial é o seguinte: “A fundação requerente celebrou com o(a) requerido na qualidade de representante legal de sua filha menor um contrato de prestação de serviços educacionais do ensino médio, para os anos letivos de 2007 e 2008, mas, no entanto, deixou o requerido de efetuar os pagamentos das mensalidades escolares, cujo valor atualizado é de R\$ 4.411,52, que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação do requerido ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confissão. Dá-se à causa o valor de R\$ 4.411,52. Nestes termos P.Deferimento. Av., 06/06/2012 (a) Dra. Nathalia Caputo Moreira OAB/SP 230.001, e Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781, declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº. 0012211-63.2011.8.26.0073**

O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Evandro Bueno de Oliveira, Rua do Passeio, 42, Pav. 02 ao 11, Centro - CEP 20021-290, Rio de Janeiro-RJ, CPF 223.394.068-70, RG 41083649, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré Frea, alegando em síntese: "Foi proposta a ação de cobrança, rito ordinário, em face de Evandro Bueno de Oliveira, CPF 223.394.068-70, RG 41083649. Consta na inicial que, em agosto de 2007, firmou acordo verbal com a requerente, para pagamento de mensalidades em atraso referentes aos anos letivos de 2005 a 2007, onde o débito foi dividido em uma entrada no valor de R\$ 1.500,00 quitada no dia 09 de agosto, e as demais com vencimento para todo o dia 10 dos meses subsequentes no valor de R\$ 440,11. Restando 3 parcelas de outro acordo anteriormente realizado, no valor de R\$ 164,85, vencidas no dia 15 dos meses de agosto, setembro e outubro; deixando de adimplir com todos os acordos que realizou e também não pagou a mensalidade escolar referente ao mês de agosto de 2007 no valor de R\$ 266,30". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avaré-SP.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2013**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada, do Concurso Público 01/2012, homologado pelo Edital de 17/10/2012, para o emprego de Professor de Ensino Fundamental I, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

04 – Marcia Helena Santos Damião

Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2013.

**Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin  
Presidente**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO DE MICHELLE DE CASSIA NOGUEIRA, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINARIA, PROC. 0011886-88.2011.8.26.0073 – Ordem nº 2722/2011, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida MICHELLE DE CASSIA NOGUEIRA, brasileira, maior, portadora do RG nº 29.433.771-4, CPF nº 274.210.548-47, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. 0011886-88.2011.8.26.0073 – Ordem nº 2722/2011, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte: "A autora celebrou com a requerida um contrato de prestação de serviços educacionais, para o curso superior de ARTES - LICENCIATURA, para o ano letivo de 2007, mas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento das mensalidades de 10 de março, 10 de abril, maio e junho, todas de 2007. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 1.854,17, que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação da requerida, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação da requerida ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.854,17. Nestes termos P. Deferimento. Av., 06/06/2013 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira

OAB/SP 230.001, e. Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781. declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum. Av., \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. LUCIANO JOSÉ FORSTER JÚNIOR Juiz de Direito

**LEIS E DECRETOS**



Lei nº 1.713, de 10 de setembro de 2013

(Autoriza o Município de Avaré a promover a regularização fundiária de assentamentos irregulares e dá outras providências.)  
Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 103/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Capítulo I

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a regularização fundiária de assentamentos irregulares existentes no Município, de acordo com o ART 13 § 1º da lei Complementar nº 154/2011, implantados até 31 de dezembro de 2012, observados os critérios nela fixados, bem como os critérios constantes da legislação estadual e federal aplicáveis à espécie.

Artigo 2º - Para efeito desta Lei é considerado regularização fundiária o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Artigo 3º - Para efeito desta Lei serão adotadas as definições e conceitos do Art. 47 da Lei Federal nº 11.977/09.

Artigo 4º - Constituem objetivos gerais da regularização fundiária, para efeitos desta lei:

I – a utilização da propriedade com observância da sua função social;

II – a adequação da propriedade à sua função social;

III – o controle efetivo da utilização do solo urbano;

IV – a preservação do meio ambiente natural e construído;

V – a implantação da infraestrutura básica, serviços, equipamentos comunitários e habitação, respeitando a acessibilidade e as condições socioeconômicas de seus moradores;

VI – as ações integradas voltadas a inibir a especulação imobiliária, evitando o processo de expulsão dos habitantes;

VII – garantir a segurança jurídica na posse dos ocupantes de assentamentos irregulares;

VIII – reduzir, mediante medidas de mitigação e compensatórias, os danos causados à urbanização e ao meio ambiente pela realização de empreendimentos irregulares.

IX – assegurar aos ocupantes de áreas urbanizadas edificadas condições de permanência e defesa contra processos abusivos de desocupação, assegurada a adoção de medidas de mitigação ou compensação;

X – resgatar, ainda que parcialmente, reservas de espaços destinados a sistemas de lazer, usos institucionais, e habilitação de logradouros, que tenham sido objeto de ocupação por assentamento, de privatização abusiva, ou de uso distinto daquele previsto na destinação original;

XI – minimizar efeitos danosos à paisagem urbana provocados por processos de urbanização e edificações irregulares.

Artigo 5º - Na regularização fundiária no Município serão observados os seguintes princípios:

I – ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental;

II – articulação com as políticas setoriais de habitação, de meio ambiente, de saneamento básico e de mobilidade urbana, nos diferentes níveis de governo e com as iniciativas públicas e privadas, voltadas à integração social;

III – participação dos interessados nas etapas do processo de regularização;

IV – estímulo à resolução extrajudicial de conflitos;

V – concessão do título preferencialmente para a esposa ou companheira.

Capítulo II

**DA PROMOÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES NA REGULARIZAÇÃO**

Artigo 6º - Na regularização de parcelamento implantado irregularmente caberá ao empreendedor a responsabilidade

pela execução das intervenções previstas no Plano de Regularização, devendo, nessa execução, ser observado o conjunto de exigências administrativas, jurídicas e urbanísticas constantes dos termos de autorização do processo regulatório. Artigo 7º - A regularização fundiária no Município poderá ser promovida pelo Executivo, ou, também, por:

I – seus beneficiários, individual ou coletivamente; e

II – cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público, ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária.

Parágrafo Único:- Os legitimados previstos no caput poderão promover todos os atos necessários à regularização fundiária, inclusive os atos de registro.

Artigo 8º - O Plano de Regularização definirá as responsabilidades relativas à implantação:

I – do sistema viário;

II – da infraestrutura básica;

III – dos equipamentos comunitários definidos no projeto de regularização fundiária; e

IV – das medidas de mitigação e de compensação urbanística e ambiental eventualmente exigidas, ouvida a autoridade competente na forma da lei.

§ 1º - Admitir-se-á o compartilhamento das responsabilidades previstas no caput com os beneficiários da regularização fundiária, com base na análise de, pelo menos, 2 (dois) aspectos:

a) os investimentos em infraestrutura e equipamentos comunitários já realizados pelos moradores; e

b) o poder aquisitivo da população a ser beneficiada.

§ 2º - Para garantia do cumprimento do disposto no § 1º poderá ser firmado Termo de Compromisso entre a Prefeitura e o interessado.

**Capítulo III**

**DA BASE TÉCNICA**

**Seção I**

**Do Plano de Regularização**

Artigo 9º - Qualquer regularização será obrigatoriamente efetuada com obediência ao Plano de Regularização, a ser elaborado por qualquer um dos entes mencionados no Art. 7º, obedecidas as diretrizes da comissão instituída nos termos do Art.14 desta lei.

Parágrafo Único:- As Diretrizes serão emitidas pela Prefeitura com base na documentação a ser apresentada pelo interessado, devendo minimamente ser exibida uma peça gráfica e título da área, se houver.

Artigo 10 - O Plano de Regularização deverá abordar aspectos referentes à mobilidade e acessibilidade urbana, infraestrutura, fundiários, socioeconômicos, ambientais, urbanísticos, além da estimativa de custos da regularização quando o loteador não responder à notificação do Art. 26 desta Lei.

Artigo 11 - O Plano de Regularização poderá estabelecer, para sua área de abrangência, índices urbanísticos específicos, valores máximos e mínimos referentes à área e frente de lotes, dimensões e perfis de vias eventualmente distintos dos constantes dos critérios técnicos e restrições incidentes sobre a Zona em que aquela área se situe e dispostos nas normas do ordenamento do uso e ocupação do solo do Município.

Artigo 12 - O Plano de Regularização de cada parcelamento, mediante as diretrizes estabelecerá os percentuais de áreas públicas a serem destinadas, incluindo aquelas referentes ao sistema viário, à implantação de equipamentos urbanos e comunitários e áreas verdes, devendo, sempre que possível, respeitar os percentuais estabelecidos na legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo.

§ 1º - Caso existam no parcelamento lotes não edificados de propriedade do loteador, deverão ser estes destinados ao uso público até atingir os percentuais mais próximos possíveis daqueles previstos na legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo, respeitadas as exigências da legislação vigente à época da implantação do assentamento a ser regularizado.

§ 2º - Admitir-se-á a compensação das áreas públicas, podendo a mesma incidir sobre imóveis fora do perímetro da área do parcelamento a ser regularizada, ou ser feita em dinheiro, nos termos da lei, devendo o produto, nesse caso, ser revertido para o uso na qualificação urbanística e ambiental do município em áreas objeto de regularização fundiária.

§ 3º - A destinação de área de que trata o § 1º e a compensação de que trata o § 2º poderão ser dispensadas, por ato

fundamentado da autoridade municipal competente.

Artigo 13 - Do Plano de Regularização deverá constar a relação de obras necessárias à regularização, os respectivos responsáveis pela execução, acompanhados de estimativa de cronograma físico-financeiro da implantação.

Parágrafo Único:- A necessidade de complementação da infraestrutura básica não obstará a regularização da situação jurídica do parcelamento, podendo a regularização fundiária ser implementada por etapas, na forma do Art. 47, IX e Art. 51, § 3º, da Lei Federal nº 11.977/09.

Artigo 14 - O Plano de Regularização, elaborado de acordo com o disposto nos Arts. 9º a 13 desta Seção, deverá ser apreciado e aprovado por comissão expressamente instituída por Decreto Municipal, integrada, no mínimo, por:

- I – 1 (um) técnico em matéria urbanística;
- II – 1 (um) técnico em assuntos de interesse social;
- III – 1 (um) técnico na área jurídica;
- IV – 1 (um) técnico na área ambiental;
- V – 1 (um) técnico da área da saúde;
- VI – 1 (um) técnico da área da educação.

§ 1º - A Comissão a que se refere o caput deste artigo será denominada Comissão de Análise de Planos e Projetos de Regularização Fundiária e atuará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços ou equivalente, configurando-se como órgão de caráter deliberativo, normativo, consultivo e orientador quanto à regularização fundiária de assentamentos irregulares;

§ 2º - A aprovação final do Plano de Regularização Fundiária fica condicionada a parecer técnico favorável do GTA – Grupo Técnico de Apoio da Prefeitura Municipal e posterior aprovação do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor.

§ 3º - Fica assegurada a participação nos trabalhos de apreciação e aprovação de Plano de Regularização específico por parte da Comissão instituída nos termos deste artigo de representantes da comunidade assentada na área objeto desse Plano.

#### Seção II Do Projeto de Regularização

Artigo 15 - O Projeto de Regularização Fundiária deverá definir, no mínimo, os seguintes elementos:

I – as áreas ou lotes a serem regularizados e, se houver necessidade, as edificações que serão relocadas;

II – as vias de circulação existentes ou projetadas e, se possível, as outras áreas destinadas a uso público;

III – as medidas necessárias para a promoção da sustentabilidade urbanística, social e ambiental da área ocupada, incluindo as compensações urbanísticas e ambientais previstas em lei;

IV – as condições para promover a segurança da população em situações de risco, considerado o disposto no parágrafo único do Art. 3º da Lei Federal nº 6.766/79;

V – as medidas previstas para adequação da infraestrutura básica.

Parágrafo Único: - O Projeto de Regularização Fundiária deverá ser objeto de apreciação e aprovação pela Comissão instituída nos termos do Art. 14 desta Lei.

#### Capítulo IV DAS FORMAS

Artigo 16 - A regularização fundiária poderá dar-se sob duas formas:

I – Regularização Fundiária de Interesse Social;

II – Regularização Fundiária de Interesse Específico.

Artigo 17 - Considera-se de Interesse Social a regularização de assentamentos irregulares, ocupados, predominantemente, por população de baixa renda, nos casos:

- a) em que a área esteja ocupada, de forma mansa e pacífica, há pelo menos 5 (cinco) anos;
- b) de área declarada como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS;
- c) de área declarada de interesse para implantação de projetos de regularização desta modalidade pela União, pelo Estado, ou pelo Município.

Artigo 18 - Considera-se de Interesse Específico a regularização de assentamentos irregulares, quando não caracterizado o Interesse Social, nos termos do artigo anterior.

#### Capítulo V DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Artigo 19 – Nos processos de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos inseridos em área urbana de ocupação consolidada e que ocupam Áreas de Preservação permanente, a regularização ambiental será admitida por meio de aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da Lei Federal nº 11.977/09, de 7 de julho de 2009 e de acordo com o art. 64 da lei Federal nº 12.651/12, de 25 de maio de 2012.

§ 1º - A regularização fundiária de interesse social depende da análise e da aprovação pelo município do projeto de que trata o Art. 15 que deverá incluir estudo técnico que demonstre a melhoria das condições ambientais em relação a situação anterior com a adoção das medidas nele preconizadas, de acordo com o § 1º e § 2º, artigo 64 da lei Federal 12.651/12, de 25 de maio de 2012.

§ 2º - A aprovação municipal prevista no caput corresponde ao licenciamento urbanístico do projeto de regularização fundiária de interesse social, bem como ao licenciamento ambiental, que deverá ser submetido ao COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 3º - O estudo técnico referido no caput deste artigo deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado, compatibilizar-se com o projeto de regularização fundiária e conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) caracterização da situação ambiental da área a ser regularizada;
- b) especificação dos sistemas de saneamento básico;
- c) proposição de intervenções para o controle de riscos geotécnicos e de inundações;
- d) recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;
- e) comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental, considerados o uso adequado dos recursos hídricos e a não ocupação das áreas de risco e a proteção das unidades de conservação, quando for o caso;
- f) comprovação da melhoria da habitabilidade para os moradores, propiciada pela regularização proposta; e
- g) garantia de acesso público às praias e aos corpos d'água, quando for o caso.

Artigo 20 - Na Regularização Fundiária de Interesse Social caberá ao Município, diretamente, ou por meio de seus concessionários ou permissionários de serviços públicos, a implantação do sistema viário e da infraestrutura básica, previstos no § 6º do Art. 2º da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, ainda que promovida pelos legitimados previstos nos Incisos I e II do Art. 7º da presente Lei, salvo no caso do loteador ou proprietário da área, que deverá firmar Termo de Compromisso para consolidação das responsabilidades.

Parágrafo Único:- A implantação pelo Poder Público, de infraestrutura básica, de equipamentos comunitários, ou sua manutenção, pode ser realizada mesmo antes de concluída a regularização jurídica das situações dominiais dos imóveis.

Artigo 21 - O Município, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social, poderá lavrar auto de demarcação urbanística, conforme os Art. 56 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/09, com base no levantamento da situação da área a ser regularizada e na caracterização da ocupação.

Artigo 22 - A partir da averbação do auto de demarcação urbanística, o Município deverá elaborar o projeto previsto no Art. 15 desta e submeter o parcelamento dele decorrente à registro.

Artigo 23 - Após o registro do parcelamento de que trata o artigo anterior, o Município concederá título de legitimação de posse aos ocupantes cadastrados, de acordo com as normas contidas nos Arts. 58 a 60 da Lei Federal 11.977/09.

#### Capítulo VI DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO

Artigo 24 - A regularização fundiária de interesse específico dos assentamentos inseridos em área urbana consolidada e que ocupam Áreas de Preservação Permanente não identificadas como áreas de risco, a regularização ambiental será admitida por meio de aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da Lei nº 11.977/09, de 07 de julho de 2009, de acordo

com o artigo 65 da LEI FEDERAL nº 12.651/12, de 25 de maio de 2012.

§ 1º - O projeto de que trata o caput deverá estar de acordo com o estabelecido nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 65 da Lei Federal nº 12.651/12, de 25 de maio de 2012.

§ 2º - A Comissão poderá exigir contrapartidas e compensações urbanísticas e ambientais, na forma da legislação vigente, sem prejuízo de outras exigências de outros órgãos estaduais.

Artigo 25 - A Comissão deverá definir, nas licenças urbanística e ambiental da regularização fundiária de interesse específico, as responsabilidades relativas à implantação:

I – do sistema viário;

II – da infraestrutura básica;

III – dos equipamentos comunitários definidos no projeto de regularização fundiária; e

IV – das medidas de mitigação e de compensação urbanística e ambiental eventualmente exigidas.

§ 1º - A critério da Comissão, as responsabilidades previstas no caput poderão ser compartilhadas com os beneficiários da regularização fundiária de interesse específico, com base na análise, pelo menos, dos seguintes aspectos:

I – investimentos em infraestrutura e equipamentos comunitários já realizados pelos moradores;

II – poder aquisitivo da população a ser beneficiada.

§ 2º - As medidas de mitigação e de compensação urbanística e ambiental exigidas na forma do Inciso IV do caput deverão integrar termo de compromisso, firmado perante as autoridades responsáveis pela emissão das licenças urbanística e ambiental, ao qual se garantirá força de título executivo extrajudicial.

#### Capítulo VII DOS PROCEDIMENTOS

Artigo 26 - Identificado o responsável pelo parcelamento irregular, o Poder Executivo Municipal deverá notificá-lo para que proceda a sua regularização, nos termos do Art. 38, § 2º, da Lei Federal nº. 6.766/79, estabelecendo prazo máximo de 15 (quinze) dias para comparecimento à Prefeitura munido dos seguintes documentos:

I – comprovação da posse ou da propriedade da gleba na qual se deu o parcelamento;

II – desenhos, plantas e outras peças gráficas referentes ao parcelamento, inclusive fotos aéreas, se for o caso;

III – outros documentos que digam respeito ao parcelamento.

§ 1º - Sendo desconhecido ou não sendo encontrado o empreendedor, a notificação se dará por edital, na forma da lei.

§ 2º - Não atendida a notificação, poderá o Município promover a regularização do núcleo ex officio, conforme disposto no Art. 40 da Lei Federal nº 6.766/79.

Artigo 27 - Sendo o empreendedor conhecido, o Município poderá pedir judicialmente o bloqueio de tantos de seus bens quantos forem necessários para execução de todos os procedimentos relativos à regularização, inclusive aqueles referentes a buscas cartorárias, obras de infraestrutura, retificações de títulos, e demais providências eventualmente cabíveis.

§ 1º - A Prefeitura deverá informar os adquirentes de lotes sobre a possibilidade de depósito das prestações, nos moldes do § 1º do Art. 38 da Lei Federal nº 6.766/79.

§ 2º - As medidas atinentes à responsabilização do empreendedor não constituem óbice à regularização.

Artigo 28 - Para cada assentamento a ser regularizado, será iniciado, em apartado, o respectivo Processo Administrativo de Regularização, pela unidade competente da Prefeitura.

#### Capítulo VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29 - Conforme o Art. 71 da Lei Federal nº 11.977/09, as glebas parceladas para fins urbanos anteriormente a 19 de dezembro de 1979 que não possuírem registro poderão ter sua

situação jurídica regularizada, com o registro do parcelamento, desde que o parcelamento esteja implantado e integrado à cidade.

§ 1º - A regularização prevista no caput pode envolver a totalidade ou parcelas da gleba.

§ 2º - O interessado deverá apresentar certificação de que a gleba preenche as condições previstas no caput, bem como desenhos e documentos com as informações necessárias para a efetivação do registro do parcelamento.

Artigo 30 - Conforme o Parágrafo Único, do Art. 22, da Lei Federal nº 6.766/79, na hipótese de parcelamento do solo implantado e não registrado, a Prefeitura poderá requerer, por meio da apresentação de planta de parcelamento elaborada pelo empreendedor, ou aprovada pela Prefeitura, e de declaração de que o parcelamento se encontra implantado, o registro das áreas destinadas a uso público, que passarão dessa forma a integrar o seu domínio.

Artigo 31 - A Prefeitura, proprietária ou imitada na posse a partir de decisão proferida em processo judicial de desapropriação em curso, poderá requerer a abertura de matrícula de parte do imóvel, previamente matriculado ou não, com base em planta e memorial descritivo, podendo a apuração de remanescente ocorrer em momento posterior, conforme disposto na Lei Federal nº 6.015/73.

Artigo 32 - Tratando a regularização fundiária de imóvel de propriedade do Município, a titulação dos moradores poderá ser realizada na forma da Medida Provisória nº 2.220/01, que trata da Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, preenchidos os requisitos nela estabelecidos, sob o regime de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, conforme o Decreto-Lei Federal nº 271/67, combinado com o Estatuto da Cidade, o Código Civil, a Lei Orgânica Municipal, dentre outras leis municipais.

§ 1º - A Prefeitura poderá extinguir, por ato unilateral, com o objetivo de viabilizar obras de urbanização em assentamentos irregulares de baixa renda e em benefício da população moradora, contratos de concessão de uso especial para fins de moradia e de concessão de direito real de uso firmados anteriormente à intervenção na área.

§ 2º - Somente poderão ser extintos os contratos relativos a imóveis situados em áreas efetivamente necessárias à implantação das obras de que trata o § 1º, o que deverá ser justificado em procedimento administrativo próprio.

§ 3º - O beneficiário de contrato extinto na forma do § 1º deverá ter garantido seu direito à moradia, preferencialmente na área objeto de intervenção, por meio de contrato que lhe assegure direitos reais sobre outra unidade habitacional.

§ 4º - Caso o imóvel sobre o qual o assentamento esteja implantado pertença a União ou ao Estado, ou às respectivas entidades da administração pública indireta, a titulação dos moradores observará a legislação patrimonial respectiva.

Artigo 33 - Ficam revogadas as disposições em contrário ao disposto nesta Lei.

Artigo 34 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, regulamentada se necessário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de setembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

### Lei nº 1.714, de 10 de setembro de 2013

(Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Reforço Escolar na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências)

Autoria: Vereador MARCELO JOSÉ ORTEGA  
(Projeto de Lei nº 68/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir na rede pública municipal de ensino fundamental, o Programa de Reforço Escolar.

Art. 2º A inclusão do Programa de que trata o art. 1º terá

como objetivo proporcionar uma boa qualidade na educação, no desempenho ensino/aprendizagem, visando diminuir a defasagem no aprendizado, elevando-se os níveis de aprovação e de proficiência.

Parágrafo único. O referido programa deverá realizar o atendimento aos alunos defasados de idade/ano escolar, devendo se organizar com projetos e ações voltadas para:

I – garantir aprendizagem de 100 % dos alunos em todos os ciclos;

II - qualificação da aprendizagem do 1º ao 5º ano escolar, para reforço da prática Pedagógica;

III – valorização do aluno e a promoção de sua dignidade.

Art. 3º As aulas de reforço escolar serão atribuídas com jornada de até 20 (vinte) horas semanais para professor adjunto ou como carga suplementar para professor efetivo da rede municipal de educação de Avaré.

Art. 4º O programa disposto no “caput” prevê o atendimento a alunos do ensino fundamental no contra turno de suas aulas regulares, no próprio estabelecimento de ensino, nas disciplinas da Língua Portuguesa e Matemática, com o objetivo de trabalhar as dificuldades à aquisição dos conteúdos de oralidade, leitura, escrita e raciocínio lógico.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de setembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.  
**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

### Lei nº 1.715, de 10 de setembro de 2013.

(Autoriza o Poder Executivo a instituir o Plantão Social no âmbito do município de Avaré, e dá outras providências)

Autoria: Vereador MARCELO JOSÉ ORTEGA  
(Projeto de Lei nº 91/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar no âmbito do município de Avaré o PLANTÃO SOCIAL para atender pessoas e famílias carentes dos serviços básicos, especialmente aquelas que estão em situação de risco mais agravante.

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** O plantão social tem por objetivo atender emergencialmente pessoas e famílias em situação de risco social orientando, encaminhando e assistindo, quando necessário.

Artigo 2º - O PLANTÃO SOCIAL funcionará nos horários em que os aparelhos sociais públicos municipais não prestam atendimento, inclusive sábados, domingos e feriados.

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** O objetivo do Plantão Social é disponibilizar às pessoas necessitadas assistência social no município todos os dias do ano 24 horas por dia.

Artigo 3º - As atividades desenvolvidas pelo PLANTÃO SOCIAL são:

- I- Atendimento emergencial às pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
- II- Orientação familiar;
- III- Encaminhamentos para atendimento de saúde, albergues, Conselho Tutelar e outras entidades e órgãos;
- IV- Auxílio funeral;
- V- Acompanhamento e atendimento na rodoviária e

deslocamento para migrantes andarilhos;

VI- Avaliação e encaminhamento à rede sócio assistencial no intuito de encontrar a resolutividade de pendências e o alcance de direitos e;

VII-Abordagem de pessoas carentes visando realização de senso de ordem investigativa, devendo constar origem e destino desejado.

Artigo 4º - O município poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, empresas e voluntários para estruturar o PLANTÃO SOCIAL.

Artigo 5º - O Poder Executivo disponibilizará um número de telefone para denúncias e indicação de casos protegidos por essa lei e regulamentará sua estrutura física e funcional através de decreto.

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** O Plantão Social necessitará de um veículo disponível da frota municipal, visando deslocamentos emergenciais, nos horários em que os aparelhos sociais públicos municipais não prestam atendimento.

Artigo 6º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de setembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**  
Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.  
**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

### Lei nº 1.716, de 10 de setembro de 2013.

(Dispõe sobre a instalação de painel opaco entre os caixas e o espaço reservado para a fila de espera em agências bancárias e instituições financeiras localizadas no Município de Avaré e dá outras providências.)

Autoria: Vereador MARCELO JOSÉ ORTEGA  
(Projeto de Lei nº 83/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º As agências bancárias e as instituições financeiras localizadas no Município de Avaré instalarão, no espaço compreendido entre os caixas e aquele reservado para a fila de espera, painel de material opaco, com medida mínima de 2,00 m (dois metros) de altura, a fim de impedir a visualização das pessoas que são atendidas nos caixas.

Art. 2º As pessoas jurídicas definidas no artigo 1º desta lei manterão em funcionamento painel eletrônico que indique o caixa que está disponível para o atendimento das pessoas que estão na fila de espera.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à multa diária de 500 (quinhentas) UFM's (Unidades Ficais do Município), dobrada em casos de reincidência.

Parágrafo único. O valor estabelecido no caput deste artigo sofrerá correção monetária nos termos da legislação federal em vigor.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias da data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de setembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

### Decreto nº 3.675, de 11 de setembro de 2013.

(Nomeia a Comissão Organizadora do V CONFOTA – Concurso de Fotografias de Avaré).

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do V CONFOTA – Concurso de Fotografias de Avaré.

THEREZINHA ALVES DE MORAES – Presidente;  
SORAYA MARIA DA CONCEIÇÃO PADREDI – Tesoureira;  
GILSON CÂMARA FILGUEIRAS: Supervisor Geral  
SUSELY DAINESI - Membro:

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de setembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 3.676, de 11 de setembro de 2013.**

(Normatiza o Regulamento da 31ª FAMPOP -2013.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a** : -

**Artigo 1º** - Fica, pelo presente Decreto, normatizado o Regulamento da 31ª - FAMPOP – Feira Avareense de Música Popular, que acontecerá no período de 7 a 10 de novembro de 2013 .

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 11 de setembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

# 31ª FAMPOP

## Feira Avareense de Música Popular

Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Cultura  
Abaçai Cultura e Arte

Dias da realização: 7, 8, 9 e 10 de novembro de 2013.  
Local: Concha Acústica de Avaré

### 1- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das músicas poderão ser efetuadas  **pessoalmente, via correio ou via internet** nos seguintes endereços, respectivamente, do dia 13 de Setembro a 10 de Outubro de 2013.

a- Por Correio e Pessoalmente:

a-1) Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Avaré  
C.A.I.C. – Centro Avareense de Integração Cultural “ Djanira da Mota e Silva”  
Rua Minas Gerais, 279- Centro  
Cep 18.700-100  
Avaré/SP

a-2) Oficinas Culturais José Reis Filho de Avaré  
Rua Rio de Janeiro nº. 1763 – Centro  
Cep: 18701-200  
Avaré - SP

a-2) Via internet

Acessando o site: [www.festivaisdobrasil.com.br](http://www.festivaisdobrasil.com.br).

1.1- No caso de inscrição pelo **correio**, o material deverá ser enviado, obrigatoriamente, para o endereço indicado nas letras “a-1” “a-2” do artigo primeiro. Poderá ser remetido para tais endereços o material, descrito na cláusula 1.2, desde que a data de postagem via Sedex não ultrapasse o prazo previsto para o encerramento das inscrições.

1.2-) Cada autor ou grupo poderá inscrever até três (3) músicas, SEM CUSTO DE INSCRIÇÃO .

Também será exigido, para a inscrição da música:

a) 05 (cinco) cópias digitadas, em papel sulfite, com o título,

nome (s) do(s) autor(es), intérprete(s) e com a letra na íntegra (exceto em caso de música instrumental).

b) 01 (um) CD (compactdisc) com a música gravada na íntegra.

c) Ficha de inscrição, preenchida com os dados pessoais dos compositores e informações sobre a apresentação da música. O(s) autor(es) deverá(ão) preencher e assinar a ficha de inscrição. No caso de inscrição pelo correio, caso o compositor não disponha de cópia da ficha de inscrição, deverá remeter folha à parte com as informações acerca de seus dados pessoais bem como de outros integrantes que defenderão a música inscrita (os dados necessários deverão ser os mesmos da ficha de inscrição que poderão ser vistos no site [www.festivaisdobrasil.com.br](http://www.festivaisdobrasil.com.br)), além de detalhes sobre a forma de apresentação da música.

d) a partitura musical ou a cifração harmônica da composição, caso opte pela utilização da banda do festival.( v. cláusula 5.2).

1.3-) No caso de inscrição pela Internet, o compositor deverá acessar o site [www.festivaisdobrasil.com.br](http://www.festivaisdobrasil.com.br) , e seguir as orientações que constam na página “inscrição”.

1.4-) Pede-se cuidado na elaboração dos itens prelecionados na cláusula anterior, pois qualquer irregularidade no CD, ou mesmo sua má qualidade, dificultarão sua identificação, podendo, inclusive, acarretar a desclassificação da composição.

1.5-) O material de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.

1.6-) A 31ª FAMPOP aceitará a inscrição e participação de composições exclusivamente instrumentais, que estarão concorrendo como categoria especial.

1.7-) As músicas inscritas deverão ser inéditas e originais.

I- Entende-se por inédita música que nunca tenha sido editada ou gravada em disco ou CD com tiragem comercial, produzida e lançada por gravadora com amplitude nacional.

II- São inéditas, para os fins do presente regulamento, todas as canções lançadas precedentemente em discos de produção independente, ou disponibilizadas na Internet.

III- Entende-se por original música não plagiada de outra já existente, considerando-se aqui, tanto a parte musical como a letra da composição.

Parágrafo único- O desrespeito a tais proposições acarretará a desclassificação da música, seja qual for a fase do festival. O não ineditismo e a ausência de originalidade, seja em música ou letra, poderá ser objeto de denúncia por parte dos concorrentes, uma vez instruído o documento, com provas suficientes, até às 18:00 horas do dia 7 de novembro de 2013.

**1.8-)** Dentre as músicas inscritas, serão selecionadas 24 (vinte e quatro) composições, escolhidas da seguinte forma:

a) Para os compositores de todo o Brasil, exceto aqueles nascidos ou residentes na cidade de Avaré, serão escolhidas 20 (vinte) músicas por uma comissão de triagem, indicada pela Comissão Organizadora do Festival, sendo 16 (dezesseis) cantadas e 04 (quatro) instrumentais.

b) Para os compositores avareenses e regionais acontecerá a Fampopinha -Fase Regional da Fampop- que se realizará nos dias 10,11 e 12 de Outubro de 2013, no Auditório do Colégio Dimensão de Avaré (podendo haver mudança de local, por qualquer motivo) serão selecionadas 12 (doze) músicas de Avaré e 2 (duas) músicas da regionais que se classificarão diretamente para as eliminatórias nacionais da Fampop (uma se apresentando no dia 8 de novembro e outra no dia 9 de novembro de 2013). As 12 (doze) músicas avareenses selecionadas se apresentarão no dia 7 de novembro de 2013 na Eliminatória Avareense da 31ª.Fampop, das quais uma Comissão Julgadora escolherá 4 (quatro) músicas para as Eliminatórias da Fase Nacional ( duas se apresentando no dia 8 e as outras duas no dia 9 de novembro de 2013).

### 2- DAS ELIMINATÓRIAS NACIONAIS

2.1-) Em cada uma das eliminatórias nacionais, que se realizará nos dias 8 e 9 de novembro, serão apresentadas 13 (treze) músicas [10 (dez) nacionais (sendo 2 (duas) instrumentais), 1 (uma) regional e 2(duas) avareenses], das quais o júri do festival escolherá 14 (quatorze) músicas [(12 (doze) nacionais (sendo duas instrumentais) e 2(duas) avareenses], para a final

do dia 10 de novembro de 2013.

### 3- DA PREMIAÇÃO E DA FINAL

3.1-) Dentre as 14 (quatorze) músicas escolhidas para a final, que será realizada no dia 10 de Novembro de 2013, serão distribuídos os seguintes prêmios:

1º lugar .....	R\$9.000,00
2º lugar .....	R\$5.000,00
3º lugar .....	R\$3.000,00
Melhor Música Instrumental .....	R\$2.000,00
Melhor intérprete .....	R\$1.000,00
Melhor letra.....	R\$1.000,00
Melhor instrumentista .....	R\$1.000,00
Aclamação popular.....	R\$1.000,00
Melhor arranjo .....	R\$1.000,00
Melhor música avareense .....	R\$1.000,00

**OBS: A premiação será paga em cheque nominal ao vencedor de cada categoria, mediante apresentação de documentação descrita no item 3.3 sendo que um responsável deverá ser indicado para o recebimento da premiação com a apresentação do comprovante de residência, xerocópia do CPF, RG ou Carteira de Motorista que apresente as documentações descritas. Os valores da premiação poderão sofrer incidência de impostos de acordo com a lei vigente.**

**3.2-)** Além da premiação nas categorias descritas no item 3.1, os concorrentes selecionados terão o direito a uma ajuda de custo de acordo com a tabela abaixo norteando as quantias em recursos financeiro da seguinte maneira :

a) R\$300,00 (trezentos reais) para cada uma das músicas classificadas pela comissão de triagem e cujos músicos e intérpretes residam , predominantemente, no Estado de São Paulo;

b) R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada uma das músicas classificadas pela comissão de triagem e cujos músicos e intérpretes residam , predominantemente, em municípios localizados em quaisquer dos outros Estados da Federação e cuja distância da cidade de Avaré seja inferior a 1.200 km;

c) R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada uma das músicas classificadas pela comissão de triagem e cujos músicos e intérpretes residam , predominantemente, em municípios localizados em quaisquer dos outros Estados da Federação e cuja distância da cidade de Avaré seja superior a 1.200 km;

d) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada uma das músicas regionais classificadas pela comissão julgadora da Fampopinha;

e) R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada uma das músicas avareenses classificadas para as eliminatórias nacionais.

**3.3-)** A Comissão Organizadora requererá aos compositores, intérpretes e músicos selecionados para a Fampop Nacional as seguintes documentações que deverão ser enviadas antecipadamente, até o dia 2 de novembro de 2013, via e-mail para o responsável pela conferência dos mesmos (tais documentações são necessárias para pagamento de ajuda de custo, premiação e confecção de CD do festival (caso a confecção venha acontecer):

a-) comprovante de residência de todos os integrantes que defenderão a música (Compositores, Intérpretes e músicos acompanhantes);

b-) fotocópias do RG e do CPF de todos os integrantes que defenderão a música (Compositores, Intérpretes e músicos).

c-) Nome artístico dos compositores, intérpretes e dos músicos acompanhantes.

d-) Nome completo oficial dos compositores, intérpretes e dos músicos acompanhantes.

e-) E-mail, contatos telefônicos dos compositores, intérpretes e músicos acompanhantes.

f-) Declaração assinada dos compositores da música com o seguinte conteúdo:

Declaro ainda que a(s) obra(s) supra citada(s) não depende(m) de autorização de terceiro, não se encontra(m) registrada(s) em

nenhuma Editora, bem como não foi/ foram objeto de contrato de cessão de direitos celebrado com terceiros, e torno-me (tornamo-nos) único(s) responsável(eis) neste momento pela prova da veracidade das informações aqui prestadas.

Obs: o endereço eletrônico e contato telefônico do responsável pela conferência dos documentos da fase nacional da Fampop: gilsoncamara@ibest.com.br  
contato telefônico: 0 xx 14 37112556 ou 0xx14 997303203

3.4-) Fica a Comissão Organizadora da 31ª. FAMPOP e a Abaçai Cultura e Arte órgão cultural credenciado pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, AUTORIZADAS pelos compositores, intérpretes e músicos de cada canção classificada, através deste regulamento público, autorizada gravar em um CD (sem fins comerciais) com tiragem mínima de 1000 (mil) cópias, as músicas selecionadas para as Eliminatórias Nacionais, bem como o uso de imagens dos mesmos como forma de divulgação.

#### 4- DO JÚRI

4.1-) A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficará a cargo do Júri, composto de membros escolhidos pela Comissão Organizadora, dentre músicos, produtores, jornalistas e pessoas ligadas à arte e à cultura em geral.

4.2-) Ao Presidente do júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento, supervisionado por pessoa indicada pela organização do festival, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe, ainda, o voto de desempate. A comunicação oficial dos resultados do festival ficará a cargo de tal supervisor.

#### 5- DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO

5.1-) As músicas classificadas poderão ser interpretadas pelos autores ou por pessoas que eles indicarem, excluída qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora, nesse particular. Fica estabelecido, ainda, que cada músico ou intérprete – excetuando – se os membros da banda de apoio do festival – não poderá se apresentarem mais de três músicas concorrentes.

5.2-) Ao efetuar a inscrição, o participante deverá assinar sua opção pela utilização ou não da banda do festival. Caso opte pela utilização da banda, deverá enviar, juntamente com o material de inscrição, a cifração da música (harmonia), numa folha à parte, conforme previsto na cláusula 1.2, item d. Tal opção é irreversível. Por conseguinte, não poderá o classificado que optou, na inscrição, pela não utilização da banda, exigir a posterioridade.

5.3-) A ordem de apresentação das músicas será decidida previamente pela Comissão Organizadora, obedecendo a critério artístico. Tal ordem, bem como a dos ensaios, não poderá ser alterada sob nenhuma hipótese.

5.4-) Será observado rigoroso controle dos horários de ensaio das músicas, bem como das apresentações. Ao ser (em) comunicado da classificação da música, seu (s) autor (es) ser (ão) cientificado (s), também do horário de ensaio e da apresentação. O desrespeito a tais disposições poderá sujeitar os infratores a pena de desclassificação das respectivas músicas.

#### 6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1-) O Festival não se responsabilizará por reservas em hotéis e nem pela alimentação dos concorrentes selecionados durante os dias do Festival, providências estas que caberá unicamente aos músicos interessados. Para tal finalidade, a Comissão Organizadora deixa a disposição dos participantes a seguinte relação referente aos hotéis disponíveis na Cidade de Avaré:

**Hotel Executive Casa Amarela: (14) 3732-1922**

**Hotel Villa Verde: (14) 3711- 11379**

**Avenida Apart Hotel: (14) 3711-2600**

**Hotel Rio Novo: (14) 3732-4178**

**Hotel Oásis: (14) 3733-3351**

**Hotel Vilarejo: (14) 3731-2379**

**Hotel Paraíso: (14) 3733-3713**

**Pousada Nossa Senhora Aparecida: (14) 3732-2763**

**Pousada São Vicente: (14) 3733-8557**

6.2-) A simples inscrição da música na Fampop já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

6.3-) Os casos omissos neste regulamento, ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

**Paulo Dias Novaes Filho**

**Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré**

Gilson Câmara

**Secretário Municipal da Cultura e Lazer de Avaré**

Juca Novaes

**Presidente da Comissão Organizadora**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
46634168/0001-50 Exercício: 2013

DECRETO Nº 3674, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.1635

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 221.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
76	04.122.7001.2446.0000		DESP- REG ADIANTAMENTO -GAB.PREFEITO	5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01		
	01	110 000	TESOURO GERAL			
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E REGIAO			
93	06.181.8003.2268.0000		COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CO	8.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 01		
	01	100 002	TESOURO FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE			
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
228	12.122.2007.2450.0000		DESP- REG ADIANTAMENTO -EDUCACAO	4.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01		
	01	110 000	TESOURO GERAL			
07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO			
497	10.301.1012.2004.0000		CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	2.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01		
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL			
07	01	06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
646	10.302.1013.2375.0000		MANUTENCAO DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGEN	10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01		
	01	310 000	SAUDE - GERAL			
07	01	09	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAUDE			
703	10.302.1013.2016.0000		REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	142.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 01		
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL			
14	02	00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA			
1242	20.606.6001.2320.0000		MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	20.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 01		
	01	110 000	TESOURO GERAL			
1244	20.606.6001.2320.0000		MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 01		
	01	110 000	TESOURO GERAL			
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E REGI			
95	06.181.8003.2268.0000		COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR	-8.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 01		
	01	100 002	TESOURO FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE			
02	07	00	OUIDORIA MUNICIPAL			
135	04.122.7001.2446.0000		DESP- REG ADIANTAMENTO -GAB.PREFEITO	-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 01		
	01	110 000	TESOURO GERAL			
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
227	12.122.2007.2450.0000		DESP- REG ADIANTAMENTO -EDUCACAO	-4.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01		
	01	110 000	TESOURO GERAL			
07	01	06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
639	10.302.1013.2012.0000		ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	-12.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 01		
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL			
640	10.302.1013.2012.0000		ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	-12.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 01		
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL			
07	01	09	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAUDE			
698	10.302.1013.2016.0000		REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	-25.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01		
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL			
07	01	11	SAMU - SERV.DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA			
731	10.302.1013.2443.0000		MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA	-105.000,00		
	3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 0 01		
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL			
14	02	00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA			
1250	20.606.6001.2321.0000		REALIZACAO DE FEIRAS/EXPOSICOES NO PARQUE DA EMAP	-50.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 01		
	01	110 000	TESOURO GERAL			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
AVARÉ, 06 de setembro de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Decreto nº 3.677, de 11 de setembro de 2013.

(Normatiza o Regulamento do V CONFOTA.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a** :

**Artigo 1º** - Fica, pelo presente Decreto, normatizado o Regulamento do V CONFOTA – Concurso de Fotografias de Avaré, que acontecerá no período de 16 de setembro a 4 de outubro de 2013 .

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 11 de setembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

#### Regulamento do V CONFOTA CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE AVARÉ

##### 1-) DOS OBJETIVOS

1.1-) Com o objetivo de valorizar e incentivar a produção artística fotográfica de Avaré e região a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, bem como da Comissão Organizadora realizará a V Edição do CONFOTA (Concurso de Fotografia de Avaré) – 2013 - entre os dias 16 de Setembro (início da abertura das inscrições) e o dia 4 de outubro (período de encerramento das inscrições) e de 9 de Outubro (abertura da Exposição dos trabalhos fotográficos) a 6 de Novembro (encerramento da Exposição Fotográfica)

1.2-) O objetivo principal do CONFOTA é o de fortalecer o evento com a formação de um público crítico em relação as artes visuais bem como de oferecer a população, em geral, uma atividade artística de nível, dando acesso as mais diversas camadas sociais a possibilidade de participarem como espectadores e também como artistas, uma vez que o evento valoriza não só os profissionais da área fotográfica, mas também os amadores da categoria de artes visuais que desejam mostrar seus trabalhos.

##### 2-) DAS INSCRIÇÕES

2.1-) O V Concurso de Fotografia de Avaré é aberto a participação de qualquer pessoa do território nacional, com idade mínima de 16 anos, profissional ou não da área fotográfica.

2.2-) As fichas de inscrição e o regulamento deverão ser retirados na Secretaria Municipal de Cultura de Avaré ou solicitadas via e-mail através do telefone:

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura de Avaré  
culturaavare@hotmail.com

Rua Minas Gerais, nº279, Vila Santa Maria – CEP: 18700-100  
Centro de Integração Cultural Djanira Mota  
Horário de funcionamento : 8h00 às 17h30

Telefone: 0xx14 37325057

2.3-) Período de Inscrição: 16 de Setembro a 4 de Outubro de 2013;

2.4-) Cada participante poderá inscrever até 3 (Três) fotos no tamanho 20cm x 30cm, em preto e branco ou colorida; O bano não será julgado o conjunto da obra mas sim a foto individual.

2.5-) O tema do concurso de fotografia é livre;

2.6-) As fotos deverão ser entregues em envelopes lacrados (cada foto em um envelope) com a seguinte identificação pelo lado de fora:

##### V Concurso de Fotografia de Avaré

**Título da Foto: (escrever o título)**

**Cidade: (escrever o nome da cidade)**

Obs: Concorrerão fotos inscritas até o dia 4 de outubro de 2013, valendo para todos os efeitos a data de recebimento da ficha de inscrição ou de postagem.

2.7-) No verso de cada foto deverá ser colocada uma etiqueta adesiva com as seguintes informações:

Nome completo do fotógrafo; Título da foto; data e local onde foi tirada a fotografia;

2.8-) Não será aceita fotografia que tenha recebido prêmio em outros concursos ou festivais fotográficos;

2.9-) A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos fotógrafos participantes;

2.10-) As fotos inscritas não serão devolvidas ficando as mesmas nos arquivos da Secretaria Municipal de Cultura de Avaré que reserva para si o direito de utilização da imagens para fins promocionais ou institucionais (Mostras, Exposições, etc...);

2.11-) Não poderão participar como concorrentes os funcionários ou cargos comissionados da Secretaria de Municipal de Cultura de Avaré;

2.12-) Todas as fotos serão exibidas em uma Exposição do dia 9 de Outubro ao dia 6 de Novembro de 2013 na sala de exposição do Centro de Integração Cultural Djanira Mota nas dependências da Biblioteca Municipal de Avaré;

2.13-) A divulgação dos trabalhos premiados será realizado em ato público no dia 9 de Outubro de 2013, as 19h30 na sala de

Exposição do Centro de Integração Cultural Djanira Mota.

3.-) DA PREMIAÇÃO

3.1.-) Serão conferidos cinco prêmios principais (1º lugar ao 5º lugar) (todas os trabalhos premiados receberão o valor financeiro relativo a premiação em cheque nominal):  
 1º Lugar: Certificado de 1ºLugar e premiação em dinheiro de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos reais);  
 2º Lugar: Certificado de 2ºLugar e premiação em dinheiro de R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais);  
 3º Lugar: Certificado de 3º Lugar e premiação em dinheiro de R\$ 800,00 (Oitocentos reais);  
 4º Lugar: Certificado de 4º Lugar e premiação em dinheiro de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);  
 5º Lugar: Certificado de 5ºLugar e premiação em dinheiro de R\$ 300,00 (Trezentos reais);

3.2.-) Cada participante só poderá ganhar um dos prêmios mencionados, independente do número de fotos inscritas e tal premiação será pessoal e intransferível.

3.3.-) O recebimento da premiação será realizado entre os dias 14 de outubro e 18 de outubro de 2013 e para o recebimento da premiação será exigido os seguintes documentos dos vencedores:

- a-) Ficha de inscrição adequadamente preenchida e assinada;
- b-) Cópia do RG, CIC e comprovante de residência ou cópia da CNH desde que contenha o número do RG E CIC;
- c-) Assinatura do recibo padrão do V CONFOTA (Concurso de Fotografias de Avaré).

3.3.-) Uma comissão julgadora formada por profissionais da área irá selecionar os trabalhos premiados.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1.-) A comissão organizadora não oferece ajuda de custo para fotografos de outros municípios para que os mesmos participem da premiação no dia 9 de outubro de 2013;

4.2.-) O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

**Therezinha Alves de Moares**

**Presidente da Comissão Organizadora V CONFOTA**

**Paulo Araújo Novaes Filho**

**Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré**

**Gilson Câmara**

**Secretario Municipal de Cultura e Lazer de Avaré**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
 46634168/0001-50 Exercício: 2013

DECRETO Nº 3678 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 561.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
289	12.351.2008.2041.0000	4.4.90.39.00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00	F.R.: 05
	05	220 006	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
458	10.302.1013.2348.0000	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO CEO - CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOG EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	F.R.: 05
	05	300 028	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT		
07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO		
479	10.301.1012.2001.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUD MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	F.R.: 01
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		
482	10.301.1012.2001.0000	4.4.90.52.00	ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	F.R.: 01
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		
1735	10.301.1012.2279.0000	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE DA FAMILIA - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	F.R.: 95
	95	300 091	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ		
07	01	05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA		
612	10.305.1006.2028.0000	3.3.90.32.00	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	320.000,00	F.R.: 05
	05	300 005	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO		
608	10.303.1011.2288.0000	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	F.R.: 05
	05	300 024	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FARMACIA POPULAR DO BRASIL		
07	01	06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
644	10.302.1013.2017.0000	4.4.90.52.00	CONSERVACAO DE UNIDADES AMBULATORIAL EMERGEN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	F.R.: 01
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		
645	10.302.1013.2375.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGEN MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	F.R.: 01
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		

07	01	09	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAUDE		
701	10.302.1013.2016.0000	3.3.90.39.00	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	F.R.: 0 01 C
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		
08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
834	08.244.4010.2313.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTE MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	F.R.: 05
	05	500 024	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)		
1719	08.244.4010.2313.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTE MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	F.R.: 95
	95	500 024	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)		
21	01	01	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO CENTRO MUN ADMINISTRATIVO		
1604	04.122.7001.2441.0000	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO DEMEP EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	F.R.: 01
	01	110 000	TESOURO GERAL		
21	01	03	DEPTO. DE REPAROS E MANUT.DE MAQ.E VEICULOS		
1631	04.122.7001.2235.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	F.R.: 01
	01	110 000	TESOURO GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
291	12.351.2008.2041.0000	4.4.90.52.00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-45.000,00	F.R. Grupo: 05
	05	220 006	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
454	10.302.1013.2348.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO CEO - CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOG MATERIAL DE CONSUMO	-22.000,00	F.R. Grupo: 05
	05	300 028	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT		
07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO		
480	10.301.1012.2001.0000	3.3.90.36.00	ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-14.000,00	F.R. Grupo: 01
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		
481	10.301.1012.2001.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 01
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		
489	10.301.1012.2002.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMENTO BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00	F.R. Grupo: 01
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		
490	10.301.1012.2002.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMENTO BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	-150.000,00	F.R. Grupo: 05
	05	300 005	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO		
1696	10.301.1012.2279.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE DA FAMILIA - MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00	F.R. Grupo: 95
	95	300 091	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ		
07	01	05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA		
627	10.305.1006.2282.0000	3.3.90.32.00	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	-15.000,00	F.R. Grupo: 05
	05	300 005	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO		
07	01	06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
639	10.302.1013.2012.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-20.000,00	F.R. Grupo: 01
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		
641	10.302.1013.2012.0000	4.4.90.52.00	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-25.000,00	F.R. Grupo: 05
	05	300 005	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO		
07	01	08	DPTO. ESTRATEGICO DE HUMANIZACAO DA SAUDE		
692	10.306.1007.2033.0000	3.3.90.32.00	FORNECIMENTO DE LEITE Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	-130.000,00	F.R. Grupo: 05
	05	300 005	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO		
07	01	11	SAMU - SERV. DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA		
731	10.302.1013.2443.0000	3.3.90.34.00	MANUTENCAO DO SAMU - SERV. ATEND.MOV.URGENCIA Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL		
08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
836	08.244.4010.2313.0000	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-6.000,00	F.R. Grupo: 05
	05	500 024	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)		
1721	08.244.4010.2313.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-3.000,00	F.R. Grupo: 95
	95	500 024	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)		
21	01	01	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO CENTRO MUN ADMINISTRATIVO		
1603	04.122.7001.2441.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO DEMEP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-3.000,00	F.R. Grupo: 01
	01	110 000	TESOURO GERAL		
21	01	03	DEPTO. DE REPAROS E MANUT.DE MAQ.E VEICULOS		
1628	04.122.7001.2235.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00	F.R. Grupo: 01
	01	110 000	TESOURO GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. AVARÉ, 12 de setembro de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLATIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Dispensa nº 06/2013 – Processo nº 13/2013

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto básico e executivo para viabilizar a liberação do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) para sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**Contratado:** SARA MARTINS DA ROSA - ME, CNPJ sob nº 08.854.144/0001-17.

Fica alterada a cláusula quinta do contrato celebrado em 03 de abril de 2013, passando a vigência do contrato de 90 (noventa) dias, para 6 (seis) meses, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**  
**O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses.**

Data da assinatura do Termo Aditivo: 1º de julho de 2013.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 1º de julho de 2013.

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
 Presidente

**CONVITE**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao Projeto de Lei Complementar nº 107/2013, que visa regulamentar o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter Vivos" – ITBI, e Projeto de Lei Complementar nº 113/2013, que altera as tabelas I a X da Lei Complementar nº 136/2010 (Código Tributário Municipal), bem como inclui os artigos 328-A a 328-F na mesma Lei, ISSQN com alíquotas variáveis e fixas, a realizar-se no dia 17/09/2013 (terça-feira) às 08h30min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré sito a Av. Misael Euphrásio Leal nº 999, tendo em vista a relevância dos objetos em questão.

**Bruna Maria Costa Silvestre**  
 Presidente da Câmara

**CONVITE**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio de sua Secretaria da Saúde e Câmara de Vereadores, convidam os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de Demonstração, Discussão e Avaliação dos RELATÓRIOS referente ao 2º Quadrimestre de 2013 a realizar-se no dia **26/09/2013 às 09h00min.**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré sito a Av. Misael Euphrásio Leal nº 999, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00(LRF).

**ATO DA MESA Nº 70/2013**

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão destinada a promover estudos acerca da criação do Código Ambiental Municipal e adota outras providências.)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,**

**D E C L A R A:-**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão destinada a promover estudos acerca da criação do Código Ambiental Municipal instituída através do Ato da Mesa nº 32/2013.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 10 de setembro de 2013.**

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
 Presidente  
**MARCELO JOSÉ ORTEGA**  
 Vice-Presidente  
**ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
 1º Secretário

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra  
**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**CIRCULAR N° 31/2013 - DG**

Avaré, 12 de Setembro de 2013.-  
Exmo. Sr. (a)  
Vereador (a)

**NESTA**

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16/09/2013 - Segunda Feira - às 18h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de Setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2013 - Discussão Única - Maioria Qualificada 2/3**

**Autoria:** Ver. Edson Flávio Theodoro da Silva

**Assunto:** Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avereense ao Sr. Gilberto Fernando Tenor e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

**2. PROJETO DE LEI N.º 98/2013 - Discussão Única**

**Autoria:** Ver. Marcelo José Ortega

**Assunto:** Institui o Estatuto do Pedestre na Estância Turística de Avaré, cria o Conselho Municipal dos Direitos do Pedestre e adota outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n.º 98/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PARECER CONTRÁRIO)

**3. PROJETO DE LEI N.º 108/2013 - Discussão Única**

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cessão de uso não oneroso, com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n.º 108/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 111/2013 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)**

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre criação de empregos públicos e dá outras providências. (Farmacêuticos)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei Complementar n.º 111/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/ emendas)

**5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 112/2013 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)**

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências (Técnico em Segurança do Trabalho)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei Complementar n.º 112/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/ emenda)

**OBSERVAÇÃO: O Processo, abaixo relacionado, deixou de constar da presente Circular tendo em vista parecer da Divisão Jurídica opinando para que as Comissões Permanentes realizem audiência pública visando a realização de amplo debate sobre o assunto, a qual já foi agendada para o dia 17 do corrente, às 8h30min.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 107/2013**

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Regulamenta o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis/Inter Vivos - ITBI, no âmbito da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**Câmara da Estância Turística de Avaré**  
**REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA**  
**SESSÃO ORDINÁRIA EM 09 DE SETEMBRO DE 2013**  
**REQUERIMENTOS**

**Maioria dos Vereadores - Voto de profundo pesar pelo falecimento:**

MARIA JOSE RAMOS

ZILDA DELESTRO DUARTE

IRINEU MILLONI

LUIZ CARLOS JANEIRO

BENEDICTO PIRES DE CARVALHO

PAULO FERNANDES DA ROCHA

JOSÉ ANTONIO CORREA DE ARAUJO

**Bruna Maria Costa Silvestre-Presidente**

-Para que através do setor competente, informe esta Casa de Leis a respeito de capinação de Ruas do nosso Município, a saber:

01) Quantos funcionários estão à disposição do referido setor?

02) Em quantas equipes estão divididos os mesmos?

03) Quem define a estratégia de limpeza e capinação?

04) Existe uma fiscalização para apontar quais ruas necessitam de Capinação?

05) Com que frequência as ruas recebem a manutenção de Capinação?

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que através do setor competente, informe esta Casa de Leis se existe uma equipe de fiscalização para visitar os depósitos de materiais recicláveis em nosso município.

-Para que através do setor competente, informe esta Casa de Leis a respeito da alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pilhas para o consumo do Pronto Socorro Municipal, UBS e ESF's, no valor de R\$ 9.037,44, publicada no semanário oficial de 24 de agosto de 2013, a saber:

01) QUAIS OS APARELHOS QUE UTILIZAM PILHA?

02) QUAL A QUANTIDADE DE PILHAS ADQUIRIDAS?

03) A AQUISIÇÃO DE PILHAS FOI PARA QUANTOS MESES?

04) HÁ UM ESTOQUE?

05) QUEM CONTROLA O ESTOQUE?

-Para que através do setor competente, envie esta Casa de Leis uma relação constando o nome dos funcionários e a função que cada um executa nos Esfs instalados no Município de Avaré.

Para que através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se existe um projeto de modernização das Oficinas Mecânicas instaladas na Garagem Municipal.

**Marcelo José Ortega-Vice-Presidente**

-Para que seja oficiado ao Secretário Municipal da Cultura, que informe à essa Casa Legislativa se a Prefeitura de Avaré ou outra pessoa que desempenha atividade cultural e esportiva em nossa cidade, estão qualificadas para se inscrever no programa do Governo Federal denominado (CEUs), projeto de ocupação dos Centros de Artes e Esportes Unificados.

-Para que seja oficiado a SABESP, para que em caráter de urgência tome as devidas providências em relação ao mau-cheiro na rua Eurípedes Barsanulfo, ao redor do lago da Brabância, afim de verificar possível vazamento de esgoto.

-Para que seja oficiado ao Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, e à Secretária dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que, em conjunto e em sintonia com outras entidades do comércio, estudem a possibilidade de instituírem o "Selo Comércio Amigo da Pessoa com Deficiência", a ser outorgado aos estabelecimentos que se adequem às condições de acessibilidade, como forma de incentivar a implementação de ações que possibilitem o acesso e que favoreçam a inclusão dos consumidores com deficiências.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal que estude a implantação de um programa para oferecer bolsa auxílio profissionalizante e ajuda a estudantes que fazem algum tipo de curso técnico ou profissionalizante, utilizando critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

-Para que seja oficiado a CETESB, para que envie à essa Casa Legislativa um relatório de autuações e multas aplicadas contra a SABESP por vazamentos de esgoto, dos últimos 5 anos nesta cidade.

-Para que seja oficiado a Empresa SABESP para que envie à essa Casa Legislativa, através de um relatório anual detalhado apontando valores recebidos de pessoa física e jurídica, qual o montante da arrecadação e do investimento nos últimos 5 anos da Sabesp em nossa cidade.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que informe à essa Casa Legislativa, qual a posição do governo a respeito da elaboração de um plano diretor do Parque de Exposições Dr Fernando Cruz Pimentel para ampliar e regulamentar seu uso, cobrança de tributos e manutenção.

**Ernesto Ferreira de Albuquerque-1º Secretário**

-Para que oficie a Cia de Luz e Força Santa Cruz para resolver o problema de iluminação da pracinha da Rua Victor Ferrante, Rua José Ferrante e Rua José Amicci no Bairro Chácara Recanto da Vó Pepina, efetuando troca de lâmpadas e reparos na fiação dos postes da rede elétrica.

-Para que o Prefeito Municipal através do setor competente, verifique a possibilidade de participar da chamada pública que visa a seleção de projetos voltados para execução do Programa "Estação Juventude" da Secretaria Nacional de Juventude, órgão ligado a Secretária Geral da Presidência da República.

-Para que o Prefeito Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, verifique a possibilidade de divulgação e aplicação do Projeto "Fossa Séptica Biodigestora" elaborada pela EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), nas comunidades e povoados rurais, assentamentos do município, capacitando a população a respeito a importância do referido projeto para a saúde pública.

-Para que providencie a instalação de COMISSÃO ESPECIAL composta por vereadores e membros da sociedade civil, incluindo entidades como AREA, ADECCA, OAB, Ativistas de Rede Social entre outros com a finalidade de analisar a documentação e os investimentos empregados na construção do Prédio da Câmara Municipal, bem como discutir os novos investimentos e o destino do referido prédio.

**Francisco Barreto de Monte Neto-2º Secretário**

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, seja verificada a possibilidade de instalar redutor de velocidade, na Av. Dr. Paulo Araujo Novais, em frente ao posto Avenida, sentido bairro/centro, conforme indicação feita anteriormente.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal através da secretaria competente, seja verificada a possibilidade de efetuar reparos na calçada ao lado da Igreja N. Sra. Da Boa Morte, frente para a Rua Major Vitoriano, conforme indicação feita anteriormente.

-Para que seja oficiada a SABESP que seja efetuado limpeza nas bocas de lobo existentes na Rua Jaime Quartucci, n.ºs 320/330, no bairro do Camargo.

-Para que seja oficiada o CDHU que seja providenciada a retirada de terra dos imóveis situados na Rua Jaime Quartucci, n.ºs 320/330, no bairro do Camargo, onde foram construídos os muros de arrimo.

**Antonio Leite de Oliveira**

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, nos informe da possibilidade de estar efetuando a troca de lâmpadas em toda a extensão da Rua Edith Anunciato no Bairro Vila Operaria.

-Para que oficie com Votos de Parabenização ao proprietário e aos funcionários da Casa Vieira, pelo excelente atendimento prestado a todos os seus clientes.

-Para que oficie com Votos de Parabenização ao Pastor da 3ª Igreja Pentecostal O Brasil para Cristo o Sr. Euclides Selmini pela data de seu aniversário no próximo dia 12 de setembro.

-Para que oficie com Votos de Parabenização ao Professor e lutador de M.M. A o Sr. Mirrado da Academia Estrik Tay, pela brilhante vitória na categoria peso pena na Chok Ueser realizado em Bauru neste último final de semana.

**Benedito Braz Ferreira**

-Para que através do setor competente informe a esta Casa e Leis, em que condições se encontra o cadastro do bairro Chácara Elisa, junto a Prefeitura.

-Para que seja oficiado à Presidenta desta egrégia Casa de leis, que através do setor competente encaminhe cópia de relatório da Comissão formada por vereadores com o propósito de apurar as acusações feitas pelo casal de artesãos contra o Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

**Carlos Alberto Estati**

-Para que informe a esta Casa de Leis, qual é atualmente o déficit habitacional do município de Avaré e o que esta sendo feito para solucionar esse problema, principalmente para aquelas famílias de baixa renda.

-Para que seja oficiado a SABESP, para que tome providências urgentes referente ao concerto de valeta aberta na pista da Avenida Manoel Teixeira Sampaio (nas imediações da Praça Augusto Zanforlim) no Conj. Habitacional Duilio Gambini,

-Para que o Prefeito Municipal, informe a esta Casa de Leis, se existe estudos prevendo a reativação do Matadouro Municipal.

-Para que através de Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis se existe possibilidade de estar instalando semáforos para o controle do tráfego de veículos na passagem

sob a rodovia SP 255 que dá acesso aos bairros do Jardim Presidencial, Santa Monica, Duílio Gambini, São Rogério, etc...

#### Denilson Rocha Zioldo

-Para que seja oficiado a Avaré Prev, para que envie à esta Casa de Leis uma cópia do Estatuto.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, que forneça à esta Casa de Leis, informações de todos os eventos realizados neste ano de 2013, no Recinto Fernando Cruz Pimentel, quem solicitou e autorizou a utilização do espaço, de que forma e título gratuito ou oneroso.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, que nos informe:

1) Quantos auxiliares de enfermagem trabalham na rede pública?

2) Os profissionais recebem algum bônus por praticar a profissão?

3) Existe a possibilidade de fazer um rodízio para trabalhar no Pronto Socorro entre os auxiliares de enfermagem?

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis em qual estágio se encontra a regulamentação de esterilização cirúrgica (laqueadura e vasectomia) em Avaré e quando será possível a realização do referido procedimento em pacientes atendidos no sistema público de saúde.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, que informe a esta Casa de Leis o valor que já foi gasto na construção do restaurante do Camping Municipal, visto que o prédio nem foi inaugurado e já apresenta sinais de infiltrações. Solicito ainda que o setor competente faça uma avaliação e nos informe qual o valor que ainda será gasto para recuperar a parte que está deteriorada. A obra foi iniciada em 01 de dezembro de 2010 e era para ser concluída até 01 de dezembro de 2012.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que tome as devidas providências em relação a rua José Domingos Pinto, localizada no bairro Avaré I, visto que a mesma está tomada por mato, tornando-a intransitável, bem como providencie a devida iluminação, a limpeza e remoção dos entulhos e do veículo velho que se encontra depositado no local que é uma praça, para que os moradores possam circular com segurança.

-Para que seja oficiado a Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), bem como o Prefeito Municipal, para que seja feita uma avaliação técnica no farol localizado no Camping Municipal, visto que o mesmo encontra-se todo enferrujado, para saber se existe possibilidade de terminar o projeto, e nos informe qual o valor que foi gasto.

#### Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que seja oficiado o Secretário de Planejamento e Transportes, que informe a esta Casa de Leis, para indagar de ambos se está em seus planos desenvolver uma operação de emplacamento para identificação de ruas da periferia e dos novos bairros, onde faltam placas de identificação de vias e logradouros públicos.

-Para que informe a esta Casa de Leis quando será inaugurada Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz e se a mesma já possui denominação oficial.

#### Júlio César Theodoro

-Para que seja criada uma Comissão Parlamentar Municipal Antidrogas, para que possamos avaliar dentre outros aspectos, o impacto das vendas de Alcool e Tabaco, perto das escolas, conforme a Lei Estadual criada em 1988 para preservar um perímetro de 400 metros das escolas de ensino.

-Para que seja oficiado a Diretoria da Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, para que envie a esta Casa de Lei, explicando à linha de crédito oferecido pelos sites institucionais, e que, nas agências avareenses não estão disponível o produto na íntegra como diz na propaganda.

#### Marcelo Mariano de Almeida

-Para que informe o motivo da não instalação elétrica em todas as residências localizadas na Av: Novit, próximas ao antigo barracão do IBC, sendo que existe rede elétrica no local.

-Para que o Prefeito Municipal, requeira a VIGILÂNCIA SANITÁRIA, respostas sobre as Matanças clandestinas de Gados que vem ocorrendo na estrada Avaré/Itatinga, conforme veiculado pela Imprensa Avareense e que tome as devidas providências.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal que requeira através da direção da Creche Santa Elizabeth que Execute a REFORMA COMPLETA da calçada localizada no entorno da creche.

#### Roberto Araújo

-Para que seja oficiado a SABESP, a fim de que providencie a implantação de rede coletora de esgoto na Rua Copenhague.

-Para que seja oficiado ao Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Curadoria do Meio Ambiente, pedindo-lhes que estudem a possibilidade de tomar as providências necessárias para coibir o despejo ilegal de entulho e lixo doméstico, bem como restos de construção civil entre outros detritos, animais mortos, móveis, etc., que vem ocorrendo na Rua Lázaro Benedito de Oliveira, uma via pública sem calçamento que faz a ligação do bairro: "Jardim Vera Cruz" ao bairro: "Ipiranga", a qual por falta de fiscalização da administração pública municipal tem se tornado um verdadeiro depósito de lixo a céu aberto, com séria ameaça não só à saúde pública, mas também ao meio ambiente.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a Equipe de Futebol "Santa Erva", que sagrou-se vice-campeã na data de ontem, no 28º Torneio de Futebol realizado no bairro: "Jardim Presidencial", sob a organização do Presidente da Associação de Moradores dos Bairros: "Jardim Presidencial" e "Santa Mônica", Senhor José Leite do Prado ("Zé Leite") e da Senhora Geocina Lima ("Jô").

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a Equipe de Futebol "Pouca Fumaça é Brisa que engana", que conquistou a 3ª colocação na data de ontem, no 28º Torneio de Futebol realizado no bairro: "Jardim Presidencial", sob a organização do Presidente da Associação de Moradores dos Bairros: "Jardim Presidencial" e "Santa Mônica", Senhor José Leite do Prado ("Zé Leite") e da Senhora Geocina Lima ("Jô").

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a Equipe de Futebol "Auto Mecânica Sousa", que sagrou-se campeã na data de ontem, no 28º Torneio de Futebol realizado no bairro: "Jardim Presidencial", sob a organização do Presidente da Associação de Moradores dos Bairros: "Jardim Presidencial" e "Santa Mônica", Senhor José Leite do Prado ("Zé Leite") e da Senhora Geocina Lima ("Jô").

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis que providências foram adotadas com relação a Indicação nº 0620/2013 de 24/06/2013, que dispõe sobre o conserto e nivelamento da Rua Mario Gomes Thimóteo, no trecho compreendido entre a Rua Diamantino Ferreira Inocêncio e Av. Paranapanema.

-Para que seja oficiado ao Ministério Público – Promotoria de Justiça de Avaré e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência de eventual contratação irregular da Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais – FUNCATE por parte da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho. **Requerio**, ainda, que seja enviado junto a este requerimento a matéria jornalística e cópia do contrato de dispensa de licitação publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré – edição 631, de 31/08/2013.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APOIO E SOLIDARIEDADE" ao cidadão e jornalista Natalino Venâncio Aires Filho, que constantemente comparece nesta Casa de Leis para acompanhar os trabalhos legislativos, tratando à todos com cordialidade e respeito.

-Para que seja oficiado ao Ministério Público – Promotoria de Justiça de Avaré e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dando-lhes ciência da denúncia: Tendo em vista a vigência do Decreto municipal nº 3.481, de 01/02/2013, onde em seu artigo 2º dispõe que a receita auferida com os Leilões ocorridos no Parque municipal de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel" – EMAPA será de apenas 1% (um por cento), contrariando a Lei complementar nº 136, de 30/12/2010 – Código Tributário do município de Avaré, que em sua Tabela I, item 17.13 – Leilão e congêneres disciplina que a receita auferida com os respectivos Leilões será de 3% (três por cento); para as providências que esses zelosos órgãos julgarem necessárias.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, considerando-se que já implementado o serviço de protocolo eletrônico, para que esclareça sobre a possibilidade de acompanhamento da tramitação do documento, assim como possa o contribuinte ser avisado pelo mesmo sistema (eletronicamente) do resultado de seu pleito.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que esclareça se existe conta específica para recebimento das multas de trânsito.

Se positivo, qual o valor do saldo e quais os destinos que podem ser utilizados com o numerário.

-Para que seja oficiada à CPFL, para que viabilize a instalação

de um braço de luz no poste de energia já existente na Rua Professora Maria Ayres de Melo Dantas – Bairro Porto Seguro, visto que a referida via esta sem iluminação adequada.

-Para que sejam consignados em ata de nossos trabalhos VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Deputado Federal Dr. Marco Aurélio Ubiali, pela conquista do veículo em benefício à APAE de nossa cidade.

-Para que seja oficiado à Mesa Diretora da Câmara, para que dê ampla divulgação a forma pela qual os concursandos do certame n. 001/2010 deste Legislativo deverão agir para resgate dos valores que dispenderam para inscrição no concurso, haja vista a resolução da direção desta Casa prolatada através do Ato da mesa.

#### INDICAÇÕES

##### Bruna Maria Costa Silvestre-Presidente

-Para que através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida João Victor de Maria defronte ao numeral 260, onde há uma parte da guia levantada causando transtorno a motoristas e colocando em risco de acidentes todos que trafegam pelo local.

##### Marcelo José Ortega-Vice-Presidente

-Para que através do setor competente providencie a construção de garagens cobertas para estacionamento dos carros dos professores e diretores nas unidades da rede municipal de ensino.

-Para que através do setor competente providencie a pintura de solo na cor amarela, em frente ao portão de todas as escolas municipais, além de placas destinadas ao estacionamento de veículos escolares, bem como fazer um trabalho de orientação com os motoristas da frota escolar, para que estacionem somente nas vagas delimitadas, objetivando oferecer maior segurança aos alunos transportados.

##### Ernesto Ferreira de Albuquerque-1º Secretário

-Para que o Prefeito Municipal, através do setor competente, realize a capinação e limpeza no terreno institucional situada a Rua Tiradentes esquina com a Rua Bejeja, de fundo com a Creche Geraldo Benediti e ao 53º Batalhão da Policial Militar.

-Para que Prefeito Municipal, através do setor competente, repare a guia de esquina da Rua Dr. Bastos Cruz com a Rua Vereador Leonello Contrucci e adaptá-la com rampa de acesso para cadeirantes, a exemplo da rampa que já é funcional do outro lado da esquina.

##### Antonio Leite de Oliveira

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de adquirir novos brinquedos para o parquinho do Distrito Barra Grande.

-Para que através do setor competente, providencie reparos no calçamento da Rua Jose Rebouças de Carvalho altura nº 95 enfrente ao supermercado Paulistão.

-Para que através do setor competente, providencie operação tapa buracos na estrada de acesso ao Distrito Barra Grande.

##### Benedito Braz Ferreira

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar operação tapa-buracos à rua Manuel dos Santos Calado, no bairro Jardim Vera Cruz e ruas adjacentes.

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de aplicar sinalização através de placas indicativas e pintura nas lombadas ao longo da Avenida Seme Jubran no bairro Paraiso e demais localidades no entorno.

##### Carlos Alberto Estati

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, mande realizar operação tapa-buracos na pista da Avenida Professor Celso Ferreira da Silva - (Jardim Europa), sentido cidade/bairro.

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, mande efetuar troca de lâmpadas queimadas existentes em postes de iluminação pública a saber:

- 1 – Rua Rio de Janeiro em frente ao nº 880 - (centro);
  - 2 – Rua Rio de Janeiro em frente ao nº 904; -(centro);
  - 3 – Rua Rio de Janeiro na lateral da Escola Pintando o Sete – (centro);
  - 4 – Rua Rio de Janeiro em frente ao nº 958 – (centro);
  - 5 – Rua Rio de Janeiro em frente ao nº 999 – (centro);
  - 6 – Rua Rio de Janeiro em frente ao Laboratório IPAT – (centro);
  - 7 – Praça Padre Tavares em frente a Escola COC – (centro).
- Para que através da Secretaria Municipal Competente, mande realizar a reforma do Campo de Bochas do Bairro Vera Cruz.
- Para que através da Secretaria Municipal Competente, mande com frequência realizar fiscalização visando coibir o mau procedimento de usuários do Bairro Costa Azul, que não estão

## NOSSAS ESCOLAS

# Visitando o CEI Maurícia Delázari Alves

*Unidade é a mais nova da Rede Municipal de Ensino*



Inaugurado em 11 de outubro de 2010, na gestão do prefeito Rogério Barcheti, o Centro de Educação Infantil "Professora Maurícia Vilas Boas Delázari Alves" acolhe crianças dos bairros Camargo, Avaré I e adjacências.

Com 120 alunos matriculados este ano, o CEI é vizinho da EMEB Maria Nazareth Abs Pimentel para a qual seus educandos são depois encaminhados para cursar o ensino básico.

Uma integrada equipe de quinze servidores atua sob a direção da professora Maria Luiza Brandi Ornellas. Eles asseguram o desenvolvimento de atividades pedagógicas apropriadas para os pequenos alunos que tem também ali aulas de educação física, educação física e inglês.

Neste período as crianças recebem noções de cidadania participando de eventos cívicos e, para manter a saúde bucal, aprender o exercício da escovação dos dentes.

**AMPLIAÇÃO** – Mais nova unidade da Rede Municipal de Ensino, a direção do CEI conta com uma parti-



cipativa Associação de Pais e Mestres.

O estabelecimento, entretanto, já carece de ampliação para melhor desenvolver seus serviços. A reivindicação da diretoria é a construção de mais três salas para instalar brinquedoteca, biblioteca e almoxarifado.

O CEI "Professora Maurícia Vilas Boas Delazari Alves" fica na Rua João Caetano Schimidt, 55, no Bairro Camargo. Informações pelos telefones 3733-5363.



## A PATRONA

Filha de José Maurício Delazari e de Martha Vilas Boas, Maurícia nasceu em Agudos no dia 22 de maio de 1973. Fez seus estudos em Domélia, Águas de Santa Bárbara e Cerqueira César, onde concluiu o magistério em 1990.

Concursada, ingressou no magistério municipal de Avaré em 2000, quando lecionou em várias unidades. Cinco anos depois, ela graduou-se em pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras da FREA em 2005.

Maurícia casou-se com Paulo César Alves e dessa união nasceram os filhos Lucas e Isabella.

Servidora exemplar, quando atuava como coordenadora do CEI José Maria Porto e cursava pós-graduação em psicopedagogia na Faculdade Sudoeste Paulista, a jovem educadora sofreu um acidente vascular cerebral, falecendo aos 34 anos de idade, no dia 15 de abril de 2008.



MEMÓRIA  
VIVA

Gesiel Junior

Na praça da Concha Acústica, no exato lugar onde Avaré nasceu, em meados do século dezenove.



# 15

## DE SETEMBRO

### Data simboliza a fundação de Avaré

**Feriado coincide com a festa litúrgica da padroeira da cidade**

Avaré, de fato, não foi fundada em 15 de setembro de 1861. Entretanto, essa data – de maneira simbólica – está definida legalmente como o dia da fundação, mas mais para firmar a tradição religiosa e, sobretudo, para indicar a origem histórica do povoado que se formou sob a égide da fé católica.

Impossível saber com exatidão a data em que realmente a cidade foi fundada. “Nem dia, nem mês, tudo é ignorado”, lembrou a cronista Anita Ferreira De Maria. De concreto, o que se sabe é que sertanistas vindos da Serra da Mantiqueira e do Sul de Minas Gerais, atraídos pelas terras agricultáveis do Vale do Paranapanema, aqui se afazenderam em meados do século dezenove.

Pelos apontamentos de Jango Pires, o nosso primeiro memorialista, em 1864 é que “foi construída a então Capela do Major, de pau a pique, barrotes e barrada, coberta de telha vã, no local onde hoje está a entrada principal ou porta da frente da Matriz”.

“Foi teu marco uma humilde capela”. A propósito, esse verso poético do Hino de Avaré, pensado por Djalma Noronha, faz alusão à religiosidade dos fundadores, os quais ergueram uma pequena igreja votiva em louvor a Nossa Senhora das Dores, típico orago de mineiros.

**DATA OFICIALIZADA** – Em meados dos anos 1950, reunidos, intelectuais e estudiosos da história avareense debate-



ram a fixação de uma data comemorativa para marcar as origens de Avaré.

Houve consenso inicial em torno do dia 15 de maio de 1862, quando foram lavradas, no Cartório de Botucatu, as escrituras da doação de 27 hectares para o patrimônio do Rio Novo, gesto do major Vitoriano de Souza Rocha, que teve cunho fundacional.

“Havíamos escolhido o dia 15 de maio, pois as escrituras são documentos irrefutáveis. Ainda, optou-se pelo 15 de

setembro, dia em que a Igreja celebra as Dores de Nossa Senhora”, relatou Anita Ferreira De Maria.

Com efeito, em 6 de setembro de 1956, após passar pelo crivo político da Câmara de Vereadores, o prefeito Paulo Araújo Novaes sancionou a Lei nº 52 que oficializou “por tradição histórica e religiosa” o dia 15 de setembro de 1861, como a data oficial do município por ser o da festa de sua padroeira, Nossa Senhora das Dores.

Desde então comemorações passaram a ocorrer e, em setembro de 1956, no Centro Avereense, houve a I Semana de Arte, mostra organizada por Nelson Maenaka, Guido Dias de Almeida, Heitor Contrucci, José Ismael e José Pires Carvalho. Dela tomaram parte os artistas plásticos Augusto Esteves e Luiz Morrone.

Aconteceram nessa época também

eventos religiosos, literários, esportivos e musicais. Além da tradicional procissão de andores, houve conferências do jornalista Israel Dias Novaes e do professor Francisco Rodrigues dos Santos, demonstração de ginástica artística pelos alunos do professor Nelson Pala e um concerto da soprano avereense Mariinha Magalhães.



## Contexto em que surgiu uma cidade

No começo do século dezenove, o Vale do Paranapanema, ainda uma inóspita região, passou a ser visto como um dos caminhos em direção ao Paraguai, ficando conhecido como estrada do Peabiru, principal rota leste-oeste na penetração do continente.

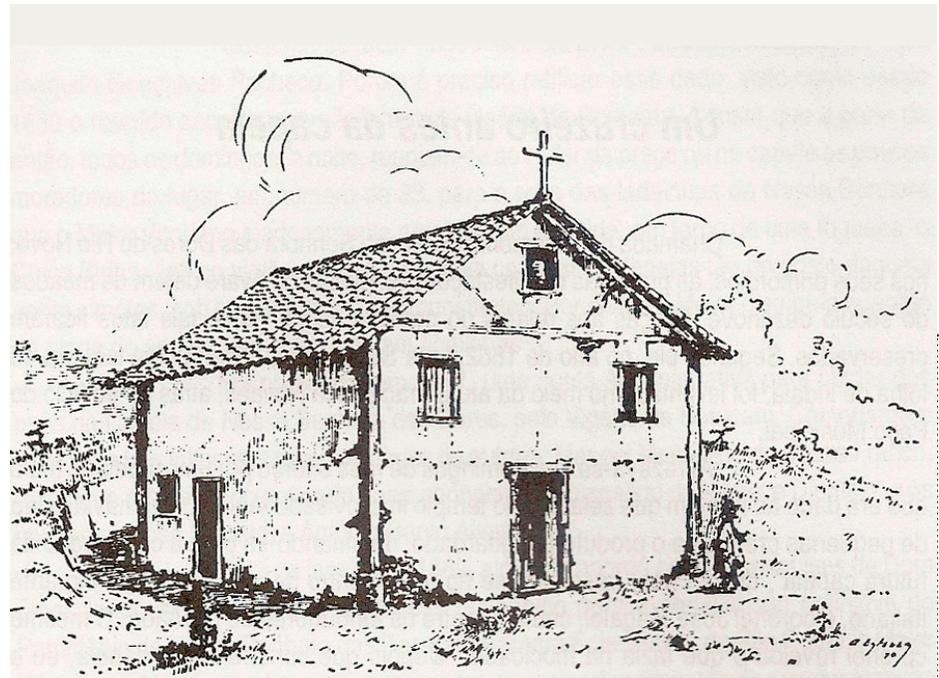
O caminho do Peabiru, aliás, serviu de estímulo para se adentrar na região, a fim de se estabelecerem núcleos de povoamento. O ponto de partida das bandeiras era quase sempre Sorocaba, a mais avançada das cidades, base para impulso às penetrações e às minas do Mato Grosso.

Conhecida como "boca do sertão", a região de Avaré atraiu aventureiros, viajantes e caçadores de índios, os quais paulatinamente vasculharam as terras habitadas por índios das tribos dos Caiuás e dos Botucudos.

Há diversos conflitos com os nativos e a ambição por minerais de valor não se confirma. A maior riqueza é a fertilidade da terra, garantida pela irrigação do Vale do Paranapanema.

Nessa época, posseiros liderados por José Theodoro de Souza e Tito Corrêa de Mello abrem o mato com os seus facões e pisam no solo do que seria a futura Avaré. Conquistam as terras exterminando os índios e buscam atrair moradores para essas terras férteis.

Foi Tito, provavelmente, quem chamou parentes para tomar posse dessas paragens. Entre eles, o major Vitoriano de Souza Rocha e o alferes José Domiciano de Santana. Atraídos pela perspectiva de obter amplas colheitas com terras produtivas e água em abundância, ambos vieram com suas tropas para escrever os primeiros capítulos da história avereense.



Rio Novo - Capela do Major - desenho feito segundo descrição de Faustina do Amaral - (1864)

# Capela... Rio Novo... Avaré

Duílio Gambini

*Na manhã ouro anil desse dia  
Cujos raios de sol já vão longe,  
Ante os olhos de plácido monge,  
Tosca e humilde Capela se erguia!...*

*Torso rude desbrava a floresta:  
É Santana, que ungado de fé,  
Sob as bênçãos do Céu, alma em festa,  
Sonha longe... antevendo Avaré!*

*Novo sol resplandece, acendendo  
Tochas rubras no imenso sertão:  
É o Rio Novo, estuante, crescendo,  
Com Dionísio de livro na mão!...*

*Avaré, hoje és fúlgida aurora:  
Outro sol tua grandeza gerou,  
Para orgulho da gente de agora,  
Para glória de quem te sonhou!*

# Melhor Caminho beneficia o bairro Pedra Preta

Programa ainda vai melhorar estradas da Linha Velha e dos Rochas

Começaram no fim de agosto os serviços do Programa Melhor Caminho nas estradas rurais do bairro Pedra Preta. A operação é resultado de convênio entre o governo estadual e a Prefeitura de Avaré, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. A meta é recuperar a malha viária da zona rural.

Nessa primeira fase, segundo prevê o cronograma do convênio, as obras vão abranger quatro quilômetros das estradas que cortam a Pedra Preta. Para tanto, o Governo de São Paulo está utilizando uma máquina de esteira, uma pá carregadeira e uma moto niveladora na ação.

Cerca de 55 famílias dessa comunidade rural estão sendo favorecidas pelo Melhor Caminho, pois os serviços melhoram as condições de tráfego em trechos em que se dá o trânsito de moradores e de turistas.

O município oferece, em contrapartida, alimentação e hospedagem aos operários contratados pelo Estado. "Com a realização desse projeto conseguiremos reparar pontos críticos das estradas rurais que, nos últimos anos, não tiveram a devida atenção e manutenção», destacam os técnicos do setor agrícola.

**ESCOAMENTO DA SAFRA** – A previsão é de que o Melhor Caminho execute melhorias num total de doze quilômetros. Até o final do ano os serviços vão atingir trechos das estradas rurais da Linha Velha (nas imediações do Horto Florestal) e do histórico bairro dos Rochas.

"É impressionante observar os resultados imediatos do programa. No caso do bairro Pedra Preta, a partir de agora, seus moradores contarão com muito mais facilidade para escoamento de suas produções agrícolas e para transitar nesses trechos em que as estradas são niveladas e alargadas", observaram os dirigentes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Desenvolvido há 15 anos pelo governo estadual o Programa Melhor Caminho já recuperou mais de 10 mil quilômetros de estradas rurais de terra no Estado de São Paulo.



respeitando os limites para estacionamentos de seus veículos, colocando-os em cima das calçadas recentemente construídas e que já apresentam trincas.

#### Denilson Rocha Zioldo

-Para que através do setor competente, providencie em caráter de urgência a construção de um muro de arrimo na rua Rio Grande do Norte, ao lado do nº604.

-Para que através do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Prof. Santos Rodrigues Alves em toda a sua extensão, visto que a referida via é bem movimentada por ser próxima a uma escola, e os inúmeros buracos vem causando transtornos aos munícipes que circulam pelo local.

-Para que através do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da Av. Prof. Celso Ferreira da Silva em toda a sua extensão, visto que a referida via é bem movimentada e os inúmeros buracos vem causando transtornos aos moradores e motoristas que circulam por aquele local.

-Para que através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da rua Júlio Belucci em toda a sua extensão, visto que a referida via encontra-se com inúmeros buracos, muitos deles acumulando água, causando um odor insuportável e podendo ocasionar doenças aos moradores daquele local.

-Para que através do setor competente, providencie a recuperação dos bancos da Praça Vereador Duílio Contrucci Gambini, situada no Bairro Avaré I, visto que os mesmos se encontram quebrados, sem condições de uso.

-Para que através do setor competente, providencie em caráter de urgência a remoção de entulhos, lixos e móveis usados, depositados na rua Wilson Sabino Godoy, no Bairro Avaré I, visto que quando chove, os mesmos escoam para um riacho, contaminando o local.

#### Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que através do setor competente providencie os reparos em toda a extensão da pista de rolamento da Rua Dari Silveira Barcellos no Bairro Brabância.

-Para que através do setor competente providencie os reparos em toda a extensão da pista de rolamento da Rua Erico Verissimo no Bairro Brabância, e na guia e calçada ao lado do nº07

-Para que providencie os reparos em toda a extensão da pista de rolamento da Rua Malvinas no Bairro Brabância.

-Para que através do setor competente seja dada, pelo Executivo, a denominação de Nelson Pala a um próprio municipal como forma de prestar significativa e merecida homenagem ao brilhante educador, destacado esportista, respeitável cinematógrafo e honrado cidadão.

#### Júlio César Theodoro

-Para que estude as possibilidades de manutenção do Leito Carroçável entre as ruas Rio Grande do Norte e a Av. Pinheiro Machado.

-Para que intercedesse juntamente com a Empresa Vivo, que fornece sinais de internet, e que fortaleça as conexões em nosso município com investimentos e planejamentos.

-Para que estude um projeto para fortalecimento das MEIs (Micro Empreendedores Individuais), juntamente com o SEBRAE, o BANCO DO POVO, dando continuidade no Programa Empreendedorismo de Avaré, iniciado pela Sala do Empreendedor.

-Para que faça a Coleta Seletiva de Resíduos na Rua Bras Caldeira, Bairro São Luis.

-Para que as Secretarias de Obras, Planejamento e Transportes, e Indústria e Comércio, estudem as possibilidades de atender uma demanda da criação de um Leito Carroçável, entre as Ruas Luiz Bruno e Tenente João de Matos Mendes no Bairro Alto da Colina.

#### Marcelo Mariano de Almeida

-Para que através do setor competente, providencie a sinalização de existência, bem como a pintura da LOMBADA localizada na Rua Professora Macambira, Bairro Santa Elisabeth, na altura do nº 133.

-Para que providencie Junto ao setor competente, a colocação de um semáforo no cruzamento das Ruas, RIO GRANDE DO NORTE COM A SÃO PAULO.

-Para que seja efetuada a limpeza no córrego localizado na Rua Mato Grosso em frente ao numero 2071, que se encontra abandonado, cheio de mato e lixo.

-Para que Junto ao setor competente, realize com urgência, a construção da continuidade da mureta de Proteção do Córrego localizado na Av. SALIM ANTONIO CURIATI, próximo ao Posto

de Saúde do Jardim Brasil.

#### Roberto Araújo

-Para que através do departamento competente e após ouvida a Comissão Municipal de Trânsito, providencie um recuo do lado direito na Av. Manoel Teixeira Sampaio, próximo a confluência com a Rua Eduardo Cané Filho, proporcionando mais segurança aos motoristas que precisam acessar o novo bairro residencial denominado "São Rogério".

-Para que através do departamento competente e após ouvida a Comissão Municipal de Trânsito, providencie um recuo do lado direito na Av. Manoel Teixeira Sampaio, próximo a confluência com a Rua Julio Rios Cunha, proporcionando mais segurança aos motoristas que precisam acessar o novo bairro residencial denominado "São Rogério".

-Para que através do departamento competente e após ouvida a Comissão Municipal de Trânsito, providencie um recuo do lado direito na Av. Manoel Teixeira Sampaio, próximo a confluência com a Rua Francisco Oliveira de Souza, proporcionando mais segurança aos motoristas que precisam acessar o novo bairro residencial denominado "São Rogério".

-Para que através do departamento competente e após ouvida a Comissão Municipal de Trânsito, providencie a edificação de lombada na Av. Manoel Teixeira Sampaio, próximo a confluência com a Rua Eduardo Cané Filho, proporcionando mais segurança aos motoristas que precisam acessar o novo bairro residencial denominado "São Rogério".

-Para que através do departamento competente e após ouvida a Comissão Municipal de Trânsito, providencie a edificação de lombada na Av. Manoel Teixeira Sampaio, próximo a confluência com a Rua Francisco Oliveira de Souza, proporcionando mais segurança aos motoristas que precisam acessar o novo bairro residencial denominado "São Rogério".

-Para que através do departamento competente e após ouvida a Comissão Municipal de Trânsito, providencie a edificação de lombada na Av. Manoel Teixeira Sampaio, próximo a confluência com a Rua Julio Rios Cunha, proporcionando mais segurança aos motoristas que precisam acessar o novo bairro residencial denominado "São Rogério".

-Para que estude a possibilidade de fornecer marmiteix aos servidores do Cemitério municipal, que necessitam desse auxílio por parte do Poder Executivo

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Para que através da Secretaria competente, viabilizar a implantação da disciplina escolar de "Robótica com lixo digital", na grade da Rede Municipal de Ensino.

-Para que através da Secretaria competente, providencie laboriosos estudos visando a implantação do prontuário eletrônico unificado dos pacientes do hospital e Unidades Básicas de Saúde do município de Avaré.

-Para que através do setor competente, viabilize a criação de uma vaga de emergência, junto ao estacionamento do Pronto Socorro Municipal.

## AVARÉPREV

Servidores Afastados em Auxilio Doença no AVAREPREV							
Cod.	NOME	Entrada -->	AVAREPREV	Perícia	Retorno	MÉDICO ASSISTENTE	CRM
4566	ADÃO PEROTO PERES	19/2/2013	7/8/2013	7/10/2013	Dr. David Gapardo	119.863	
4159	ADEMIR ROGERIO BATISTA	17/5/2012	19/8/2013	21/10/2013	Dr. Marcelo Chiquieri	92491	
7992	ADRIANA CELIA GOMES LUCIO (PRORROGAÇÃO)	13/7/2013	1/8/2013	1/10/2013	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410	
8285	ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA	16/8/2013	19/9/2013		Dr. Fernando Ige Kusabara	113120	
991	AGNALDO ARRUDA	24/8/2011	19/8/2013	16/12/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930	
7576	ALDA REGINA DOMINGUES PEREIRA	2/7/2013	16/7/2013	18/9/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930	
3081	AMALIA VICENTINI FERNANDES	11/6/2013	3/7/2013	4/11/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236	
724	AMELIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO	10/8/2013	5/9/2013	25/9/2013	Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412	
1639	AMELIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO	10/8/2013	5/9/2013	25/9/2013	Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412	
3012	ANABEL DADARIO CORREA DA SILVA	3/4/2013	19/8/2013	14/10/2013	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410	
400	ANGELA MARIA BATISTA LOURENCO	26/3/2013	15/7/2013	16/9/2013	Dr. Vicente Ige Schiavão	46.404	
7997	ANA CAROLINA BERNARDO SILVERIO	13/7/2013	6/8/2013	5/11/2013	Dr. Mauro R. Leme Silva Jr	131.117	
6783	ANA MARIA CORREA NAITZEL	29/8/2013	12/9/2013	8/10/2013	Dr. Francisco Marques Bueno	1129242	
7487	ANA PAULA DA SILVA CAMPOS	29/5/2012	1/7/2013	1/10/2013	Dr. Ronaldo Rossini	41.195	
8379	ANA TERESA DE MELO CALDERARI	1/9/2013	16/9/2013		Dra. Vanessa dos Santos Vieira	138.217	
1254	ANTONIA BENEDITA ROCHA JUSTINO	16/6/2011	22/7/2013	23/9/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236	
39	ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA	21/6/2013	6/8/2013	8/10/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62930	
7672	ARIOVALDO ADRIANO LAURINDO	3/4/2013	10/6/2013	23/9/2013	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410	
1162	BENEDITA APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA	21/9/2013	23/9/2013		Dr. Denis Varanda	107070	
3241	BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA	19/7/2013	1/8/2013	6/9/2013	Dr. Marco A. Ferreira Silva	121970	
8521	CAROLINE PINHEIRO BARRETO COSTA A. R.	4/9/2013	9/9/2013		Dr. Cândido Ademar Venezian	37.424	
993	CATARINA DE LOURDES DI PAULA	26/7/2013	7/8/2013	7/11/2013	Dr. João Carlos Hueb	26361	
3085	CECILIA TAMINATO BORGES	25/5/2013	10/9/2013	18/11/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62930	
1091	DEBORA EIGENHEER DA COSTA	18/6/2013	12/8/2013	17/9/2013	Dr. Ricardo Cesar Torresan	100415	
3173	DOMINGOS VICENTE GRANZOTTO	14/3/2011	17/12/2012	4/11/2013	Dr. Pedro Tadão Hamamoto Filho	139.776	
5918	ELOISA APARECIDA CURTO SANTOS	6/12/2012	19/8/2013	1/10/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236	
4284	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA (PRORROGAÇÃO)	5/6/2013	15/7/2013	21/10/2013	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064	
114	EVANILDO SANTAREM GOMES	2/4/2011	15/5/2013	18/9/2013	Dr. Edmilson S. Leite	38.375	
3726	FATIMA APARECIDA CARDIA DE CASTRO	3/9/2013	3/9/2013	1/10/2013	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410	
8721	FERNANDA CARDOSO BUENO VOLWEISS	9/7/2013	16/7/2013	17/9/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236	
7449	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	17/6/2013	17/9/2013	Dr. Luiz Cesar Lopes	130.119	
5203	GIVANILDO PEREIRA	23/5/2013	12/6/2013	11/11/2013	Dr. Marcelo Horikawa	69219	
1408	IRMA FERREIRA SALGUEIRO	15/2/2013	18/7/2013	18/11/2013	Dra. Marta Brandi C. Gonçalves	33.029	
1558	IZABEL CARDOSO CASTAGNARO	22/3/2013	2/7/2013	2/10/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236	
3812	JANE ELIZABETH WHITEHEAD	24/1/2013	21/8/2013	21/10/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930	
4127	JOÃO BATISTA DARAGO	16/7/2013	1/8/2013	3/2/2014	Dr. Pablo Kurlander (CRP --> )	06/111634	
631	JOAO DE SOUZA LIMA	19/11/2011	20/8/2013	17/12/2013	Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770	
8535	JOCIMARA MOREIRA COUTO DE OLIVEIRA	29/8/2013	3/9/2013	18/9/2013	Dr. Helson Giraud	53.395	
208	JOSÉ APARECIDO NUNES	5/11/2012	1/7/2013	4/11/2013	Dr. Flávio Romero	111926	
5860	JOSÉ AUGUSTO FUSCO	7/7/2010	3/6/2013	7/10/2013	Dr. José Carlos Barauna Neto	88.541	
2082	JOSE CARLOS MOTA	29/8/2013	10/9/2013	14/10/2013	Dr. Marcelo Chiquieri	92.491	
249	JOSÉ DOS SANTOS CALLADO NETO	12/12/2012	17/6/2013	17/9/2013	Dr. Eduardo Brandi Carneiro	42.797	
4550	JOSE MAURO TEIXEIRA	6/8/2013	2/9/2013	8/10/2013	Dr. Hugo Tamassia Neto	75.680	
7593	JULIANA GONÇASVES MATIAS	17/7/2013	22/7/2013	22/10/2013	Dr. Danilo Ige Kusabara	105.217	
4092	KATIA REGINA FERNANDES	28/6/2013	14/8/2013	14/10/2013	Dra. Lucilia Barbosa	75.611	
1990	LENICE PEREIRA BORGES	23/9/2010	16/7/2013	1/10/2013	Dr. Danilo Ige Kusabara	105217	

3850	LINDALVA FERREIRA FRANCO (PRORROGAÇÃO)	1/9/2013	3/9/2013	2/10/2013	Dr. Helson Giraud	53.395
311	LUIZ DONIZETE SOARES	10/11/2012	6/6/2013	7/10/2013	Dr. Gilberto Zini	18772
313	LUIZ SERGIO FERNANDES FARALDO	13/11/2012	16/7/2013	16/9/2013	Dr. Fábio Akio Yamaguti	75753
6121	MARCIA DO AMARAL PADUA	11/7/2012	16/7/2013	19/9/2013	Dra. Lucila Barbosa	75.611
943	MARCIA REGINA CORONEL	4/11/2010	21/6/2013	23/9/2013	Dr. Helson Giraud	53395
1163	MERCIA ADRIANA DE SOUSA	22/8/2013	16/9/2013		Dr. Marcio Viveiros	80.236
5056	MARCO ANTONIO DA SILVA MENGUAL	9/8/2013	20/8/2013	17/2/2014	Dr. Giovanni Faria Silva	54427
7373	MARLI APARECIDA CRUZ	10/8/2013	12/8/2013	14/10/2013	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
4212	MARIA ANGELICA RODRIGUES	12/1/2011	12/8/2013	11/11/2013	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
1298	MARIA APARECIDA SOARES	1/11/2012	16/7/2013	17/10/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
597	MARIA CECILIA CORREIA	18/12/2012	19/8/2013	18/11/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236
1969	MARIA EUGENIA FRANZOLIN DE SOUZA	19/5/2013	18/7/2013	18/11/2013	Dr. Afonso Celso Ramires Rosário	50.150
1560	MARIA LUCIA INNOCENTE GOMES	17/3/2012	20/8/2013	19/11/2013	Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
7884	MARIA LUCIA RODRIGUES MARQUES	19/9/2013	2/10/2013		Dr. Marcio Viveiros	80.236
3633	MARIA MARGARETE DE C. PEREIRA	9/2/2012	10/9/2013	14/1/2013	Dr. Luiz Agenor Poletto Gazzzi	130.607
967	MARIA SILVIA BRANDI GUAZZELI	7/3/2009	18/7/2013	20/1/2014	Dra. Fátima Aparecida Pereira	40.832
7660	MARLENE ALVES LESSA RAMALHO	13/2/2013	29/7/2013	23/12/2013	Dr. Mauro Takao M. Suzuki	13.600
8555	MARIO DE OLIVEIRA NETO	10/7/2013	16/7/2013	14/10/2013	Dra. Marta Brandi C. Gonçalves	33.029
6150	MICHELE ELISEANE DE CAMPOS	7/6/2013	22/7/2013	19/9/2013	Dr. Ronaldo Rossini	41.195
2075	MONICA APARECIDA NUNES SIMIONI	8/8/2013	7/8/2013	12/9/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236
4181	NILZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	29/10/2011	3/6/2013	14/10/2013	Dr. Luiz Agenor Poletto Gazzzi	130.607
1203	ORANI DONIZETE DE LIMA	12/3/2013	5/8/2013	8/10/2013	Dr. Luciano O. Salgado de Souza	96.806
4105	OTAVIO ROBERTO GONÇALVES	22/11/2008	6/2/2013	1/9/2013	Dr. Marco Pina	103.542
3700	PEDRO DE PAULA	26/8/2012	16/7/2013	18/9/2013	Dr. Wagner Garcia Sanchez	71.246
2051	PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	29/3/2013	17/6/2013	17/9/2013	Dr. Helson Giraud	53.395
615	REGINA CELIA APARECIDA HOULOFF	24/2/2005	29/7/2013	29/11/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236
421	RITA DE CASSIA IGNACIO	16/5/2012	3/7/2013	2/10/2013	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
1951	ROBERTO SALETTI	17/7/2013	3/9/2013	4/11/2013	Dra. Vanessa dos Santos Vieira	138217
1092	ROBSON FAVERO	6/9/2013	9/9/2013		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
416	ROSALINA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES	21/8/2013	2/9/2013	7/10/2013	Dr. Marcio Viveiros	60.236
4516	ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK	22/3/2013	5/8/2013	7/10/2013	Dr. Helson Giraud	53.395
1455	ROSELI VAIOLETTI ROGADO	27/3/2013	20/8/2013	21/10/2013	Dra. Fátima Marta Leite de Souza	69.779
1263	RUY JAIRO GREGUER	1/9/2012	19/8/2013	16/12/2013	Dr. Helson Giraud	53.395
931	SILVIA CARLA PIEDADE	1/9/2013	3/9/2013	1/10/2013	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
1157	SILVIA REGINA PIRES SANTANA	22/7/2010	15/5/2013	16/9/2013	Dr. Marcus Guazzelli Maurício de Oliveira	90.437
7390	SUELI DE FATIMA LEME (PRORROGAÇÃO)	15/8/2013	4/9/2013	3/10/2013	Dr. Nelson Toledo Leme	48.376
5880	SUELI RIBAS REIS (PRORROGAÇÃO)	16/8/2013	4/9/2013	21/10/2013	Dr. Helson Giraud	53.395
441	TEREZINHA AP. MONTEIRO DE SOUZA	17/7/2013	6/8/2013	7/10/2013	Dr. Renato Ishiguro Aoki	97085
7429	VALDECILA APARECIDA CORREA SANTINI	18/9/2013	17/9/2013		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
8121	VERA LUCIA FERREIRA DO AMARANTE P. S.	29/9/2012	19/8/2013	16/12/2013	Dr. Helson Giraud	53.395
8085	ZULENE FERNANDES DE ALENCAR	4/9/2013	10/9/2013	20/9/2013	Dr. Vicente José Schiavão	46.404



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 038/2013

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 34/2013, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de agosto de 2013, conforme portaria de Exoneração nº 159-E, de 01 de agosto de 2013, ao Sr. GERALDO BOMFIM SOARES, brasileiro, casado, data de nascimento: 03/11/1945, portadora do RG 10.918.899 – SSP/SP data de expedição 24/02/1977, CPF 795.793.538-91, TÍTULO DE ELEITOR 123464301-83 e PIS/PASEP 1.700.596.160-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de MOTORISTA, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III e em seus artigos 52 e 53 e CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 12 de setembro de 2013.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

Rua Rio de Janeiro nº 1800 – Telefones: (14) 3732-3662 / 3733-2658  
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 039/2013

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 64/2013, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais, a partir de 01 de agosto de 2013, conforme portaria de Exoneração nº 158-E, de 01 de agosto de 2013, a Srª ESMERALDA APARECIDA FERREIRA COLLA, brasileira, casada, data de nascimento: 16/08/1955, portadora do RG 9.517.131 – SSP/SP data de expedição 25/08/1975, CPF 021.092.838-74, TÍTULO DE ELEITOR 121629201-24 e PIS/PASEP 1700596111-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de PEB I, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafos.

Avaré, 12 de setembro de 2013.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

Rua Rio de Janeiro nº 1800 – Telefones: (14) 3732-3662 / 3733-2658  
E-mail: avareprev@hotmail.com

## UTILIDADE PÚBLICA

# COMUNICADO AO COMÉRCIO DE AVARÉ

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do Departamento de Licitações, informa ao comércio local que a vencedora da licitação para fornecimento do Vale-Alimentação aos servidores municipais é a empresa ECOPAG Administração de Cartões de Crédito e Assessoria.

Os comerciantes interessados no credenciamento de seus estabelecimentos devem entrar em contato diretamente com a ECOPAG, pelo telefone 0800- 6068687.

**PREFEITURA DA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EMEB "PROF. VICTOR LAMPARELLI"**  
 Victorlamparelli.edu@avare.sp.gov.br  
 R: PADRE MAURÍCIO Nº 958 – BAIRRO ALTO  
 FONE / FAX: (014) 37322342

Despacho do Diretor de Escola, 09/09/2013.  
 O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

**ATO DECISÓRIO Nº 01/2013.**  
 ROSELY MESSIAS ROCHA GIANTOMAZO– RG. 22.571.016-X  
 PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EFETIVO DA  
 EMEB PROF. VICTOR LAMPARELLI “, AVARE-SP, SME  
 PRETENDE ACUMULAR COM A FUNÇÃO DE PEB I DO QM  
 NO CENTRO CASA MADRE TERESA DE CALCUTÁ II – DIRETORIA DE ENSINO – IARAS -SP  
 DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

Secretaria Municipal da Administração de Assistência e Desenvolvimento Social  
 Prefeito Municipal: Dr. Paulo Dias Novas Filho  
 Secretária Municipal da Administração de Assistência e Desenvolvimento Social: Deira Altizia Vicentini Vilten  
 CMI - Conselho Municipal do Idoso de Avaré/SP  
 Lei Federal, Nº 8.842/2004 - Lei Municipal, Nº 33/1987 - Decreto, Nº 2159/09  
 Presidente do CMI - Avaré/SP - Ano: 2013-2014: Proº: Lúcia de Souza Pinto  
 REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE AVARÉ/SP  
 Local: Sala dos Conselhos Municipais, junto a Secretaria Municipal da Administração de Assistência e Desenvolvimento Social, situado à Rua Rio Grande do Sul, 1.750 – Fundos  
 DATA: 03/09/2013 - HORÁRIO: 9h00  
 PROGRAMAÇÃO DA SEMANA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA

ANO 2013



DICA : " O QUE SOMOS É DE NOSSOS IDOSOS QUE RECEBEMOS , LOGO , FAÇAMOS ALGO POR ELES ENQUANTO ESTÃO EM VIDA"

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	RESPONSÁVEIS
20/09/13	18h30	CINEMA NO DIVÁ	CAC	Sec. CULTURA
28/09/13	15h00	Missa em Homenagem ao Idoso	SANTUÁRIO N. S. DORES	PP/PP2
29/09/13	15h00	Convite ao Idoso para HORTO ENCANTO	HORTO FLORESTAL DE AVARÉ	Secret. CULTURA
30/09/13	14h30	TEATRO	FREA	Secret. EDUCAÇÃO
01/10/13	14h00	Culto Eucarístico	FREA	CMI
01/10/13	15h00	Atividade Física -	Quadra FREA/ Concha Acústica	Secret. ESPORTE
01/10/13	15h00	Aferição de Pressão – Teste de Diabete	FREA / Concha Acústica	Secret. SAÚDE



## DECLARAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, e artigo 46, parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal, pelo presente termo NOTIFICAMOS a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, as Entidades Empresariais e os Sindicatos dos Trabalhadores com sede neste Município, que a municipalidade por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo- Unidade de Articulação com os Municípios recebeu recursos financeiros referente ao convênio nº 199/2013, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), objetivando a pavimentação asfáltica do bairro Camargo Avaré F1/F2 -Avaré -SP .

Estância Turística de Avaré aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2013.

Paulo Dias Novas Filho  
 Prefeito

Ouvidoria Municipal

**3711 2500**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2013

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	7.379.179,77	883.415,06	8.262.594,83
1112.02.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.878.361,96	190.145,19	2.068.507,15
1112.04.31.01	IRRF - SERVIDORES PMA	1.243.303,49	200.570,63	1.443.874,12
1112.04.31.02	IRRF - SERVIDORES FREA	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03	IRRF - AVAREPREV	75.848,19	0,00	75.848,19
1112.04.31.04	IRRF - SERVIDORES CM	76.673,06	15.502,30	92.175,36
1112.04.31.05	IRRF - PRESTADORES DE SERVICOS	3.842,47	8.100,31	11.942,78
1112.04.31.06	IRRF - ALUGUÉIS	18.945,91	6.448,43	25.394,34
1112.04.34.01	IRRF - PRECATORIO	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.01	ITBI - IMPOSTO S/TRANSM.BENS IMOVEIS	1.288.204,46	632.288,20	1.920.492,66
1113.05.00.01	ISSQN- VARIÁVEL	4.857.543,58	761.423,38	5.618.966,96
1113.05.00.02	ISSQN - FIXO	114.175,23	17.948,72	132.123,95
1113.05.00.03	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	1.140.418,79	177.812,57	1.318.231,36
1113.05.00.04	ISSQN - S/CONSTRUCAO	336.788,12	56.117,48	392.905,60
1121.17.00.01	TX DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITA	31.296,97	1.402,21	32.699,18
1121.25.00.01	TX LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND E PREST.SEI	722.950,80	95.329,41	818.280,21
1121.25.00.02	TAXA DE LICENÇA FUNC.-ESTAB.-(SIM/POA)	379,20	0,00	379,20
1121.26.00.01	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.01	TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	39.554,68	5.363,47	44.918,15
1121.31.00.01	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO	18.135,63	1.244,25	19.379,88
1121.32.00.01	TAXA APROVACAO DE PROJ.DE CONSTRUC/	75.485,35	2.027,30	77.512,65
1121.34.00.01	TAXA DE FISCALIZACAO -TAXI	1.555,00	478,66	2.033,66
1121.34.00.02	TAXA DE FISCALIZACAO -MOTOTAXI	1.068,47	307,53	1.376,00
1121.35.00.01	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.36.00.01	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO E LIB.MERC	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.01	TAXA DE LICENCA P/IMPLANTACAO DE LOTE	7.334,66	0,00	7.334,66
1121.99.00.02	TAXA DE PREVENCAO E COMBATE A SINIST	499.351,97	55.008,21	554.360,18
1121.99.00.03	OUTRAS TAXAS P/EXERC.PODER DE POLICIA/	1.435,00	0,00	1.435,00
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS AI	33.617,29	6.339,65	39.956,94
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	4.248,00	908,00	5.156,00
1122.90.00.01	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	1.282.989,75	142.464,26	1.425.454,01
1122.90.00.02	TAXA DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	32,96	0,29	33,25
1122.99.00.01	OUTRAS TAXAS DE PREST.SERVICOS	9.576,24	1.668,50	11.244,74
1130.01.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE AGUA POTAVEL E	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE ILUMINACAO PUB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.01	CONTR.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS C/	609,00	57,36	666,36
1130.99.00.01	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	21.142.906,00	3.262.371,37	24.405.277,37
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	16.425.876,15	2.224.789,69	18.650.665,84
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	22.791,20	1.025,72	23.816,92
1721.01.06.00	1% DO FPM- EC 55/2007	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	16.448.667,35	2.225.815,41	18.674.482,76
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	23.880.566,14	2.880.763,62	26.761.329,76



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2013

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	9.479.641,78	391.127,75	9.870.769,53
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	167.349,03	25.774,16	193.123,19
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO	6.111,63	0,00	6.111,63
	Sub Total .....	33.533.668,58	3.297.665,53	36.831.334,11
	Total .....	71.125.241,93	8.785.852,31	79.911.094,24

AVARÉ, 31 de agosto de 2013

PAULO DIAS NOVAS FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

JAIME APARECIDO PEPE  
 CONTADOR - CRC: 1SP156455/0-2/SP

ANA LUCIA DE S. VILHENA  
 SUPERV.DO DEPTO DA CONTABILIDADE E TESOUREARIA

José Carlos Pinho  
 Secretário Municipal da Fazenda

## CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL - 2013

Dia 16/09/2013 ( SEGUNDA-FEIRA )		Dia 18/09/2013 ( QUARTA-FEIRA )		
<b>Z O N A R A L</b>	- Avaré Golf Country ( entrada ) – AVR 352	8:00 às 8:20	- Chácara Boa Vista/ clube de tiro	8: 00 às 9:00
	- Entrada Matadouro Municipal	8:30 às 9:00	- AVR 154 - entrada dos sítios	9:15 às 10:15
	- Bairro Escaramuça	10:00 às 11:30	- AVR 050 - 9 km	10:35 às 11:10
	- Fazenda São Francisco	13:00 às 13:20	- próximo Fzda Santa Fé do Pinheirinho	11:25 às 11:55
	- Sítio Santa Esmeralda (estrada) – AVR 153	13:40 às 14:00	- Próx Haras Carrera ( rodovia)	13:10 às 13:40
	- Sítio 4 Estrelas (estrada)	14:15 às 14:35	- AVR 159 – Entrada Sítio Amarilis	14:00 às 14:30
	- Sítio Santa Rita ( estrada)	14:50 às 15:20	- AVR 040 Estrada - Haras Morgazek / Fzda Barra Grande	14:50 às 15:25
	- Sítio São Judas Tadeu – AVR 070	15:35 às 16:00	- Estrada Fzda Santa Helena/ Santo Antonio	15:35 às 15:55
	- Estância Santa Helena ( estrada)	16:10 às 16:35	- AVR 369 – Estrada e entrada Fzda Avaré	16:10 às 16:30
Dia 17/09/2013 ( TERÇA-FEIRA )		Dia 19/09/2013 ( QUINTA-FEIRA )		
- Fazenda Tarumã	8:00 às 8:30	- Entrada Loteamento Vereda do Sol / Chácaras próximo	8:00 às 8:45	
- Bairro Caviuna – AVR 254	8:50 às 9:40	- Sítio Irmãos Cavini/ Santa Inês	9:00 às 9:30	
- Estrada Avaré – Itatinga – AVR 020 (próx fzda São José/ Fzda Jacutinga)	10:00 às 10:30	- Estrada Sítio Coca/ Roseira do Aracatu	9:45 às 10:30	
- AVR 108 – Pedra Preta	11:00 às 11:30	- Estrada Sítio Santa Rosa / Sítio Estrela da Manhã	11:15 às 11:45	
- Próximo a Entrada Fazenda Raizes	13:30 às 14:30	-Bairro dos Ferreira- Estrada AVR 351 (Entradas Sítio São José/ Sítio Paloma/Sítio Santarém / Granja Oriente / Instituição Vera Cruz)	13:30 às 16:30 30 min cada ponto	
- AVR 273 – entrada Fzda São João do Pico Alto	15:15 às 15:45			
- AVR 030 – próx entrada Fzda Santa Emilia	16:00 às 16:30			
<b>OS GATOS TAMBÉM DEVEM SER VACINADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (14) 37333936</b>		Dia 20/09/2013 ( SEXTA-FEIRA )		
		Bairro Campo Redondo	8:00 às 8:40	
		Bairro Ouro Branco	8: 35 às 9:00	
		AVR 245 – Atrás do Horto ( próx Rancho Matão)	9: 30 às 10:00	
		AVR 245 – ( próx Estância Boa Estrela)	10:15 às 11:00	
		AVR 330 (próx Cutrale/ Fzda Castilho/Sítio Santo Antonio / Fzda Sovikajumi)	13:00 às 15:30 30 min cada ponto	

## CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL - 2013

Dia 16/09/2013 ( SEGUNDA-FEIRA )		Dia 18/09/2013 ( QUARTA-FEIRA )		
<b>Z O N A R A L</b>	- Fazenda Palmeira	8:00 às 8:20	- Camping de Avaré	8: 00 às 9:30
	- Granja Antunes	8:50 às 9:20	- Costa Azul ( Campo de bocha)	9:40 às 10:20
	- Fazenda Santa Fé / São Gonçalo	10:00 às 10:40	- Ponta dos Cambarás	10:35 às 11:10
	- Fazenda São Pedro	11:30 às 12:00	- Ilha Verde	11:25 às 12:00
	- Usina Rio Novo	13:00 às 13:20	- Terra de São Marcos II (bar do seu Valter)	13:00 às 13:30
	- Pesqueiro Salto do Rio Novo	13:40 às 14:00	-- Pontão do Remanso	14:00 às 14:30
	- Sítio Matsuo / Rancho Palmeira	14:15 às 14:35	- Ponta do Progresso	14:50 às 15:25
	- Estância 7 Cravos	14:45 às 15:10	- Fazenda Grama Roxa	15:30 às 15:50
	- Igreja ( próximo ao Rancho da Cachaça)	15:25 às 15:50	- Fazenda Tahiti	16:10 às 16:30
- Água da Onça ( Ponte )	16:05 às 16:30	Dia 19/09/2013 ( QUINTA-FEIRA )		
Dia 17/09/2013 ( TERÇA-FEIRA )		- Igreja dos Três Coqueiros	8:00 às 9:00	
- Bairro dos Venturas	8:00 às 8:30	- Fazenda Andorinha	9:15 às 9:50	
- Fazenda Santa Cruz	8:50 às 9:10	- Bairro Andrade Silva ( Venda )	10:10 às 10:40	
- Escola do Bairro Boa Vista	9:40 às 10:10	- Bairro dos Rochas (Centro Comunitário)	13:00 às 13:40	
- Estância Boa Vista	10:15 às 10:30	- Bairro Pinhal (entrada do alambique)	14:00 às 14:30	
- Pedra Preta - Fazenda Santa Rita	11:00 às 11:40	- Fazenda Brabância	15:00 às 15:30	
- Igreja do Bairro Pedra Preta	13:30 às 14:10	Dia 20/09/2013 ( SEXTA-FEIRA )		
- Escola do Bairro Jacutinga	15:00 às 15:30	- Fazenda Jangada	8:00 às 8:20	
- Igreja do Bairro Jacutinga	16:00 às 16:30	- Fazenda Campininha	8: 35 às 8:55	
<b>OS GATOS TAMBÉM DEVEM SER VACINADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (14) 37333936</b>		- Fazenda Santa Adelaide ( Sede )	9:15 às 10:00	
		- Bairro Ponte Alta ( Venda )	10:30 às 11:30	
		- P.A.S. Barra Grande	13:30 às 14:30	
		- Fazenda São Sebastião	15:00 às 15:30	

## AVISO DE COMPRA

CONVITE Nº. 04/2013  
TIPO: MENOR PREÇO  
Nº PROCESSO: 05-261-001-2011 – 02/2013

A Associação dos Plasticultores de Itaporanga - API, através da Equipe de Compra, torna público que fará realizar o processo de compra, cujo objetivo se constitui em **adquirir 2 (dois) motocultivadores novos, 6,5 CV á gasolina, com enxada rotativa traseira, e pneus que trabalham simultaneamente.** A Sessão de abertura com recebimento da documentação bem como das propostas comerciais dar-se-á às 15h do dia 24/09/2013, no Escritório da Associação, Rua Dr. Felipe Vita, nº 375, Centro, Itaporanga - SP, mais informações pelo telefone (15) 3565-1004, em horário comercial ou pelo email: apri.4@hotmail.com.

Julio Cesar Gabriel  
Presidente API

### EDITAL CONVITE Nº. 04/2013

TIPO: MENOR PREÇO  
Nº PROCESSO: 05-261-001-2011 – 01/2013  
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/09/2013  
HORÁRIO: Abertura da sessão às 15h  
LOCAL: Escritório API – Associação dos Plasticultores de Itaporanga  
Rua Dr. Felipe Vita, no 375, Centro, Itaporanga – SP

ASSOCIAÇÃO DOS PLASTICULTORES DE ITAPORANGA - API pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Itaporanga, CEP 18480-000, na Rua Dr. Felipe Vita, 375, inscrita no CNPJ sob n.º 71.565.469/0001-16, neste ato representado por seu representante legal Sr. Julio Cesar Gabriel, portador do CPF n.º 083.045.538-80.

A ASSOCIAÇÃO DOS PLASTICULTORES DE ITAPORANGA - API inscrita no CNPJ nº 71.565.469/0001-16, através da sua Equipe de Compras, faz público, para conhecimento dos interessados que fará realizar um processo de compra, na modalidade Convite nº 04/2013, pelo tipo de Menor Preço Global, pelas disposições deste edital.

### 1. OBJETIVO

Aquisição 02 (dois) motocultivadores novos, 6,5 CV á gasolina, com enxada rotativa traseira, e pneus que trabalham simultaneamente.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Edital será encaminhado aos potenciais fornecedores por escrito, através de fax, e-mail, carta ou visita ao fornecedor e aquelas não convidadas que apresentarem, com um mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência uma manifestação de interesse para a equipe de compras.

#### 2.1. Somente serão admitidas a participar deste Convite as empresas que:

- Comprovem possuir os requisitos exigidos neste Edital, por meio da apresentação da documentação prevista no item 3 – Envelope nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- Não estejam em processo de falência ou recuperação jurídica;
- Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social expresse no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto do processo de compra.

#### 2.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do processo de compra:

- A empresa que se apresentar no processo como subcontratada de outra empresa;
- Não poderão participar do processo de compra nem contratar com a Associação dos Plasticultores de Itaporanga, dirigentes ou empregados da entidade.

### 3. DA FORMA DE PREENCHIMENTO DO ENVELOPE-PROPOSTA

O envelope-proposta deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

#### Razão Social da Proponente

Associação dos Plasticultores de Itaporanga  
Equipe de Compras  
Convite nº 04/2013  
Processo: 05-261-001-2011 – 02/2013  
Data de Abertura: 04/09/2013  
Horário de Abertura: 15 horas

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

### TOS DE HABILITAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar em envelope único, juntamente com a proposta, os documentos listados pelo Item 4.1., válidos na data limite para entrega do envelope, sob pena de sumária desclassificação da proposta, não sendo aceito protocolos de pedidos destas certidões. Não serão aceitas propostas enviadas por fax ou e-mail.

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por membro da equipe de compras, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via internet, sujeitos à consulta.

#### 4.1. Constituem-se Documentos para a Habilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), para pessoa física o Comprovente de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
  - Certidão de Regularidade junto ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CND - INSS).
  - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND – FGTS).
  - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão positiva com Efeitos de Negativa (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil) – exceto contribuições previdenciárias.
  - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
  - Prova de inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo –CADIN ESTADUAL”.
  - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal de Itaporanga, se o candidato tiver sede no município.
  - Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida lei, é necessário, caso não conste as respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, apresentar declaração assinada por representante legal da empresa, nos termos estabelecidos pelo Anexo - IV do referido Edital.
- 4.2. A regularidade fiscal é condição indispensável para aquisição dos bens.
- 4.3. O candidato poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar.
- 4.4. A Proposta deverá ser redigida preferencialmente conforme Anexo V, em 01 (uma) via manuscrita/datilografada/digitada em língua portuguesa, com apresentação nítida, sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou observações feitas à margem, devendo estar datada e assinada na última folha, por quem de direito, e rubricada nas demais, em uma só via, contendo:
- Documento impresso (papel) que possa identificar com clareza a empresa (fornecedor) com CNPJ, endereço, telefone e ou e-mail de contato;
  - Deverá conter ainda a identificação da Organização de Produtores Rurais, Associação dos Plasticultores de Itaporanga - API, CNPJ nº 71.565.469/0001-16, Processo nº 05-261-001-2011 – 02/2013.

### 5. DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações verificará se os proponentes atendem às condições de participação de que trata o item 2.

5.1. Os envelopes dos candidatos que não atenderem às condições de participação de que trata o item 2, e aqueles entregues à Equipe após o horário estabelecido no preâmbulo deste Convite, serão devolvidos aos interessados. Se não forem retirados nos 15 (quinze) dias subsequentes à sessão pública de abertura das propostas, a Equipe os inutilizará, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

5.2. Aos interessados em participar das reuniões de abertura dos envelopes, representando os proponentes, será exigido o seu credenciamento, mediante a apresentação por escrito, contendo o nome completo, nº do documento de identificação do credenciado e desse certame, com declaração do(s) representante(s) legal(is) da(s) proponente(s), devidamente assinada com firma reconhecida em cartório, outorgando amplos poderes de decisão ao representado. Os representantes e prepostos deverão apresentar, nesta oportunidade, o contrato social e suas alterações e, no caso de sociedade anônima, o estatuto social e a ata da reunião de posse da diretoria, para que seja comprovada a legitimidade da representação. Estas autorizações deverão ser exibidas pelos portadores antes do início dos trabalhos de abertura dos envelopes, ficando retidas e juntadas aos autos.

a) O documento citado neste item poderá, a critério do(s) representante(s) legal(is) da proponente, ser substituído por Certidão de Procuração Pública.

b) Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la.

c) A não apresentação, ou incorreção, do documento de credenciamento, não desclassificará o candidato, mas impedirá o representante de se manifestar ou responder pela proponente, nas respectivas sessões, cabendo tão somente, ao não credenciado, o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

d) Encontra-se em anexo modelo de credencial que, facultativamente, poderá ser utilizada pela proponente – Anexo III.

e) Uma mesma pessoa NÃO poderá representar mais de um licitante.

5.3. Em sessão pública, serão abertos os envelopes dos candidatos que demonstrarem condições de participação. Todos os envelopes e seu conteúdo serão rubricados pela Equipe de Compras e candidatos presentes que assim desejarem.

a) Uma vez aberto o envelope, a proposta nele constante será tida como imutável e acabada, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que a oferta apresentar em relação às exigências e formalidades previstas neste certame.

5.4. Desta fase será lavrada Ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pelos membros da Equipe de Compras, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

a) Por ocasião da abertura das propostas, os candidatos poderão fazer ressalvas pertinentes para constar em Ata, desde que devidamente credenciados nos termos do item 5.2. do Edital.

5.5. A sessão será encerrada. O julgamento das propostas poderá ser realizado pela Equipe em reunião posterior e divulgado aos interessados, através de publicação do Termo de Julgamento no Quadro de Avisos da Associação.

### 6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Como critério de julgamento será levado em conta o MENOR PREÇO GLOBAL, dentre as propostas classificadas e com no mínimo de 03 (três) propostas válidas e de acordo com a especificação técnica do objeto pretendido, com objetivo de obter preços competitivos de mercado e são apropriados para a aquisição de bens imediatamente disponíveis em estoque, de produtos de especificação padronizada ou de serviços simples.

6.2. As propostas apresentadas somente serão consideradas válidas se os bens e serviços especificados atendem, minimamente, as especificações técnicas solicitadas (ou equivalentes).

6.3. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Associação dos Plasticultores de Itaporanga poderá, a seu critério, cancelar o processo de compra ou conceder aos candidatos o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas escoimadas das causas de desclassificação.

6.4. Serão desclassificadas as propostas que descumprirem as exigências deste ato convocatório, em especial as que:

- Estiverem em desacordo com o item 4;
- Forem omissas ou vagas, bem como apresentarem irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento;
- Contiverem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos quando comparados com os praticados no mercado e pesquisados por esta Equipe de Compras;
- Apresentarem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- Apresentarem características em desacordo com as solicitadas no Anexo I – Termo de Referência;
- Apresentarem dois ou mais preços ou marcas para o item ofertado;
- Deixar de apresentar preço para um dos itens, já que o julgamento será pelo Menor preço global.

6.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Convite, nem preço baseado nas demais propostas apresentadas.

6.6. Na hipótese da ocorrência de empate entre duas ou mais propostas, os critérios para desempate serão:

- Em sessão pública, na presença dos fornecedores e dos produtores rurais envolvidos na iniciativa de negócio, será aberta uma etapa de negociação de valores, vencendo aquele que ofertar o menor preço.
- Em sessão pública, na presença de pelo menos 02 (dois) fornecedores das propostas válidas e ou dos produtores rurais envolvidos na iniciativa de negócio, será aberta uma etapa de negociação de valores, vencendo aquele que ofertar o menor preço.

c) Através de sorteio, na presença de testemunhas, preferencial-

mente dos produtores rurais envolvidos na iniciativa de negócio, caso os fornecedores envolvidos não estejam presentes.

6.6.1 Esses procedimentos serão de responsabilidade da Equipe de Compras, em sessão pública, na presença de testemunhas que deverão ser em Ata com todas as informações pertinentes (dados do objeto, nome completo de todos os presentes, valor do empate, critério do desempate e, a ata deverá ser assinada por todos os presentes a mesa).

6.7. No Processo de Compra será assegurada ainda, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

6.8. O resultado do julgamento das propostas se dará através de publicação do Termo de Julgamento no Quadro de Avisos da Associação dos Plásticos de Itaporanga.

## 7. DA ENTREGA

7.1. Após a aprovação do processo de compra, a Equipe de Compra, encaminhará a CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO ao fornecedor vencedor que deverá no prazo de 30 (trintas) dias a partir do recebimento deste, efetuar a entrega do objeto.

7.2. A entrega do Objeto deverá ser conforme as especificações exigidas no Objeto do Edital, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.3. A entrega dos produtos deverão ser efetuadas no Escritório da API, sito Rua Dr Felipe Vita, 375, Centro, Itaporanga-SP, de segunda a sexta-feira das 08 às 16 horas, os quais serão conferidos e, se achados irregular, será devolvido para empresa, para substituição.

## 8. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1. Os documentos fiscais deverão ser emitidos em conformidade com a legislação vigente, como condição de pagamento à vista e observado a seguinte orientação:

a) Emitido em nome da Organização de Produtores Rurais, Associação dos Plásticos de Itaporanga, CNPJ nº 71.565.469/0001-16, endereço Rua Dr. Felipe Vita, 365, Centro, Itaporanga – SP e Email apri.4@hotmail.com ou telefone (15) 3565 1004, devendo ainda identificar código da Iniciativa de Negócio nº 05-261-001-2011 – 02/2013, quando tratar-se de investimento coletivo;

8.2. O(s) fornecedor(es) vencedor(es) apresentará(ão) à Associação dos Plásticos de Itaporanga, a Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado.

8.3. A Associação terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

8.4. A nota fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.3., a partir da data de sua reapresentação.

8.5. A devolução da nota fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda quaisquer fornecimentos.

8.6. A Associação dos Plásticos de Itaporanga providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da nota fiscal.

## 9. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. A Associação dos Plásticos não aceitará o fornecimento do objeto licitado, com preços divergentes dos constantes do Contrato e da proposta vencedora.

9.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

10.2. A Equipe de Compras para o Processo de Compra não se responsabilizará por eventual(is) proposta(s) enviada(s) via postal(is); sendo de inteira responsabilidade do Candidato entregar no dia e horário marcado.

10.3. Quaisquer informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Equipe de Compras, no Escritório da API, em dias úteis das 08h às 16h ou pelos telefones (15) 3565 1004.

10.4. Será eleito o Foro da Comarca de Itaporanga, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse processo de compra, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

## 11. DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte integrante do presente Convite:

a) Termo de Referência - ANEXO I;

b) Modelo de Credencial – ANEXO II;

c) Declaração de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

– ANEXO III;

d) Modelo de Proposta Comercial – ANEXO IV.

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONVITE Nº. 04/2013

DO OBJETO: **adquirir 2 (dois) motocultivadores, 6.5 CV á gasolina, com pneus e enxada rotativa, enxada para capinar e sulcador.**

Item	QTD	Unid.	Descrição do Objeto
01	02	unidade	Motocultivadores, 6.5 CV á gasolina, com enxada rotativa traseira, e pneus que trabalham simultaneamente.

Considerações Gerais:

Motocultivador; tipo de combustível: gasolina; sistema de partida: manual; diâmetro x curso: 68 mm x 54 mm; cilindrada: 196 cm3; potência máxima: 6,5 cv a 3600 rpm; tração/marchas: com enxada rotativa traseira, e pneus que trabalham simultaneamente.

## ANEXO II MODELO DE CREDENCIAL

A empresa....., sediada à Rua (Av., Al., etc.), cidade ....., estado....., inscrita no CNPJ....., por seu diretor (sócio gerente, proprietário), através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do CONVITE Nº 01/2013, realizada pela Associação dos Plásticos de Itaporanga, o(a) Sr. (a) ....., portador da cédula de identidade (ou outro tipo de documento de identificação) RG nº. ...., com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, em nome desta empresa defender seus direitos.

Localidade, ... de .....de 2013.

Assinar e reconhecer firma

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação (INDICAR O Nº REGISTRO NO EDITAL), a(o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE)....., CNPJ, sediada (o).....(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Local e data

Nome e identificação do declarante

**OBS.: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE**

## ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**PropONENTE:** .....

**Endereço: Nº:**..... **Complemento:** .....

**Bairro:** .....

**Cep:** ..... **Cidade:** ..... **Estado:** .....

**Telefone:** ..... **Fax:** ..... **E-mail:** .....

Associação dos Plásticos de Itaporanga – API

CNPJ nº 71.565.469/0001-16

Processo nº 05-261-001-2011 – 02/2013

**Convite n.º 04/2013.**

DO OBJETO: Motocultivadores, 6.5 CV á gasolina, com pneus e enxada rotativa, enxada para capinar e sulcador, conforme condições estabelecidas no Edital, na minuta do termo contratual e detalhamento no Anexo I.

a) Proposta:

Item	QTD	Unid.	Descrição do Objeto	RS Uni	RS Total
01	02	Und.	Motocultivadores, 6.5 CV á gasolina, com enxada rotativa traseira, e pneus que trabalham simultaneamente.		
Valor Total do Bem RS					

b) Prazo de Validade da Proposta:

c) Condições de pagamento:

d) Nome do Responsável pela proposta:

Declaramos estar de pleno acordo com as normas desse edital de convite.

....., ... de ..... de 2013.

Representante Legal

RG nº: / CPF nº:

**CONVITE Nº. 04/2013**

TIPO: MENOR PREÇO

Nº PROCESSO: 05-261-001-2011 – 02/2013

A Associação dos Plásticos de Itaporanga - API, através da Equipe de Compra, torna público que fará realizar o processo de compra, cujo objetivo se constitui em **adquirir 02 (dois) Motocultivadores, 6.5 CV á gasolina, com enxada rotativa traseira, e pneus que trabalham simultaneamente.** A Sessão de abertura com recebimento da documentação bem como das propostas comerciais dar-se-á às 15h do dia 24/09/2013, no Escritório da Associação, Rua Dr. Felipe Vita, nº 375, Centro, Itaporanga - SP, mais informações pelo telefone (15) 3565-1004, em horário comercial ou pelo e-mail: apri.4@hotmail.com.

Júlio Cesar Gabriel  
Presidente API

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 05 garçom F/M
- 02 auxiliar de cozinha F
- 03 cozinheiro F/M
- 02 pizzaiolo F/M
- 01 auxiliar de limpeza F
- 05 auxiliar de lavanderia M
- 03 serviços gerais de serralha M
- 01 serviços gerais (instalação de persianas) M
- 01 ajudante de fundição M
- 02 embalador a mão F/M
- 01 marceneiro M
- 01 montador de móveis planejados M
- 01 alinhador de madeira M
- 15 costureiro industrial F/M
- 01 tapeceiro M
- 05 motorista de ônibus urbano M
- 01 mecânico de trator M
- 02 tratorista F/M
- 01 operador de pá carregadeira M
- 01 operador de bomba de concreto M
- 01 ajudante de carga e descarga M
- 10 pedreiro M
- 05 carpinteiro M
- 02 vendedor interno F/M
- 01 vendedor externo M
- 01 representante comercial F/M
- 01 gerente comercial F/M
- 01 supervisor de vendas F/M
- 01 operador de caixa F/M
- 02 programador de sistemas F/M
- 01 contador F/M
- 02 auxiliar de escritório F/M
- 01 analista de crédito F/M
- 01 salva vidas M
- 01 auxiliar d enfermagem F
- 10 trabalhador rural F/M
- 01 trabalhador no cultivo de mudas F/M
- 02 jardineiro M
- 03 empregado domestico F
- 02 manicure F
- 01 esteticista F
- 01 cabeleireiro F/M
- 01 monitor de recreação F/M

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.

- Carteira de Trabalho

- RG

- CPF

- CNH

Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

## OBRAS

# Prefeitura elimina erosão no Alto da Boa Vista

## Obra tranqüilizou moradores da Rua Roldão Euphrasio Leal

Foram finalizados, em agosto, os trabalhos de recuperação de grande erosão que atingia e preocupava parte dos moradores do bairro Alto da Boa Vista. O avanço do desbarrencamento em trecho da Rua Roldão Euphrásio Leal foi contido e, com isso, a possibilidade de queda de casas existentes na via está definitivamente descartada.

A erosão surgiu após as intensas chuvas do último mês de abril. Durante os trabalhos feitos na área, os servidores da Prefeitura vedaram o buraco por meio da colocação de terra para evitar danos nas redondezas.

No trecho mais afetado foram construídas as caixas de contenção de águas pluviais e a estrutura intermediária para conter a força das enxurradas, além de uma bacia de dissipação final para direcionamento das águas ao seu fluxo natural. Os serviços custaram cerca R\$ 100 mil aos cofres municipais.

Com a finalização da obra, os moradores do local não correm mais riscos, pois o reparo evitará danos em outros temporais. A Prefeitura também já começou os serviços para recuperar a vegetação da área.



## ESPORTES

# Avaré sedia a Copa Estadual de Basquete

Torneio reúne estudantes de 26 cidades entre os dias 16 e 22

A Secretaria Municipal de Esportes se prepara para acolher, na próxima semana, mais de 500 atletas vindos de 25 cidades que vão disputar na Estância a III Copa de Basquete do Estado de São Paulo.

O evento esportivo, promovido pela Secretaria Estadual de Esportes e Turismo, é direcionado a estudantes, de ambos os sexos, matriculados nas escolas de Ensino Fundamental e Médio na Rede Pública de Ensino, com idade entre 13 e 16 anos.

A abertura oficial da Copa Estadual de Basquete acontece nesta segunda-feira, 16 de setembro, às 8h30, no Ginásio Municipal Kim Negrão. Na tarde do mesmo dia, no auditório das Oficinas Culturais José Reis Filho (antigo CAC), acontece o Congresso Técnico da competição.

Os jogos se estendem até o dia 22 e está confirmada a presença de delegações de Mogi das Cruzes,

Guarujá, Pindamonhangaba, Lençóis Paulista, Atibaia, Cravinhos, Franca, Barretos, Araraquara, São José do Rio Preto, Penápolis, Presidente Prudente, Marília, Salto, São José dos Campos, Votorantim, Tupã, Presidente Venceslau, Catanduva, São Carlos, Ribeirão Preto, Mococa, Bariri, Santos e Poá, além de Avaré.

O objetivo da Copa de Basquete, segundo a coordenação do projeto, é a promoção do intercâmbio social e esportivo entre as localidades, além do desenvolvimento da prática da modalidade e da estimulação do aproveitamento escolar dos jovens de ambos os sexos do Ensino Fundamental e Médio.

As partidas de basquete terão lugar nos Ginásios Kim Negrão (bairro Três Marias) e Tico do Manolo (Brabância). Informações sobre o torneio e os horários dos jogos podem ser obtidos na Secretaria de Esportes pelo telefone 3732-0756.



AGRONEGÓCIO

# Na Emapa, julgamentos da Internacional do Cavalo Árabe

**MAIS DE 200 ANIMAIS ESTÃO INSCRITOS NA MOSTRA**

O Parque Fernando Cruz Pimentel continua com suas dependências tomadas para a realização de importantes eventos equestres. Neste final de semana, por exemplo, o recinto é ocupado pela Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo Árabe com a promoção da 20ª Exposição Internacional da raça. As atividades acontecem até a tarde deste domingo, 15 de setembro.

Durante a mostra, a associação também organizou outras três disputas internas: a Breeder's Cup, a Copa Brasil de Criadores e o Circuito ANCAF de 3 Tambores. Estão inscritos 240 animais, com 215 desfeitos para julgamento de conformação e outros 25 para provas de 3 tambores.

A mostra internacional é tradicionalmente aguardada pelos criadores e expositores por ser uma prévia

para a Exposição Nacional da raça. A avaliação dos cavalos são feitas por juizes dos Estados Unidos, Polônia, Argentina e Brasil.

Neste sábado ainda é possível, aos apreciadores do cavalo árabe, conferir os julgamentos para a Copa Brasil de Criadores Halter. Às 20 horas, por sua vez, acontece o Leilão Ação Social da ABCC em prol de entidades que assistem a infância carente no país.

## TURISMO

# Sudoeste Paulista de Motocross acontece neste final de semana

*Evento é supervisionado pela FMESP e trará campeões da categoria*

A Secretaria Municipal de Turismo de Avaré prepara para este fim de semana atividades para comemorar os 152 anos de fundação da cidade. O evento principal será a etapa do Campeonato Sudoeste Paulista de Motocross, a ser realizada no Parque Fernando Cruz Pimentel.

O torneio de motociclismo terá a participação de competidores de São Paulo, Paraná e Minas Gerais. Dentre os competidores estão nomes conhecidos como Netinho Araújo (campeão brasileiro Junior), Caio Lopes (representante brasileiro em etapas do mundial de Motocross) e os campeões paulistas Luiz Saron e Daniel Caputo.

Os trabalhos de preparação da pista, que incluem instalação de novos obstáculos para a competição, foram feitos em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, sob a supervisão de técnicos da Federação Estadual de Motociclismo.

Neste sábado, os pilotos inscritos vão participar de treinos livres a partir das 15 horas. Amanhã, os treinos prosseguem a partir das 9 horas. A largada oficial está marcada para às 12h30.

Organizado pela SMS Cross e pela Associação de Motocross de Avaré (AMA), o Sudoeste Paulista é supervisionado pela Federação de Motociclismo do Estado de São Paulo (FMESP). Outras informações no site [www.smscross.com.br](http://www.smscross.com.br) ou pelo telefone (14) 99794 4995.

**DELÍCIAS DE AVARÉ** – Durante este sábado, dia 14, junto aos quiosques de artesanato da Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica), haverá a primeira degustação de bolachas e bolos artesanais “Delícias de Avaré”.

No mesmo lugar, além da mostra artesanal, o projeto Bem-Vindo Turista disponibiliza aos visitantes música ao vivo, a partir das 10 horas. Outras informações na Secretaria de Turismo pelo telefone 3732-8009.



## ESPORTES

# Encontro de Artes Marciais movimentou a Estância

## FUNDO DE SOLIDARIEDADE RECEBEU ALIMENTOS DOADOS

No feriado do Dia da Pátria, 7 de setembro, o Ginásio Kim Negrão ficou superlotado pelos apreciadores de artes marciais. Com apoio da Secretaria Municipal de Esportes e participação de mestres de variados estilos como judô, karatê, jiu jitsu, taekwondo e capoeira, o lugar foi palco do II Encontro de Artes Marciais.

Participaram da atividade Valter Ignácio de Moraes Alves (Capoeira Ritmo Brasileiro), José Geraldo Lourenço Júnior (Associação Athletica Avareense), Ricardo Matheus, Carlos Eduardo e Felipe Matheus (Taekwondo Company Academia), Éden Paulo Lopes de Andrade (Aikidô Nintai Dojô), Lucas Oliveira (Judô Yama Arashi), César Augusto dos Santos

(Muai Thai Ryu Karatê), Calmon Custódio (Boxe Academia Aliança), Luiz Henrique da Cruz (Judô Lex Training), Clodoaldo da Silva (Karatê Ryu Karatê), Andréia Cordeiro Lima (Escola de Kung Fu Mao Gato), Willians da Graça Lima (Academia de Defesa Pessoal Militar/Escola Bulkan e Krav Maga), Vagner Maurício Correa (Hapkidô CEAM), Wesley Fragoso Duarte (Judô Yama Arashi), Mauro Henrique Ribeiro de Carvalho (Jiu Jitsu Academia Aliança) e Ricardo Mirrado (Academia Personal Fight Mirrado). Também estiveram presentes mestres considerados ícones do Esporte Avareense, como Alex Pereira (Capoeira), Milton Sussumu Sasahara (Judô), Alfredo Marques (Judô/

Aikidô), Helio Hunichiro Hiray (Judô) e Nilson Nishida (judô Centro Avareense),

“É importante que as artes marciais voltem a ter a importância que sempre tiveram na vida esportiva avareense. Podemos afirmar isso com base nos grandes atletas revelados, em passado recente, responsáveis pela defesa do nome de nossa terra em disputas pelo mundo todo”, enfatizaram os organizadores.

Animada com o êxito do evento, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Esportes já encaminhou ao Fundo Social de Solidariedade a considerável quantia de alimentos não perecíveis arrecadados como ingresso no torneio.

## XADREZ PARA INICIANTE



**A Biblioteca Municipal oferece Curso de Xadrez para iniciantes. A idade mínima é de 8 anos. As vagas são limitadas.**

**Informações:**  
Biblioteca Pública Municipal  
“Prof. Francisco Rodrigues dos Santos”  
CAIC Djanira  
Rua Minas Gerais, 279  
Estância Turística de Avaré  
Fone: (14) 3733-6004



**LIGUE PRA VIDA**

Uma palavra amiga todos os dias.

ligue

**3732-8956**

# Travessia a Nado contou com atletas de várias partes do Estado

## NADADORES AVAREENSES VENCERAM AS PROVAS

A festa dos 152 anos de fundação começou com ênfase na prática esportiva. Um dos concorridos eventos do último domingo foi a VII Travessia a Nado, na Represa de Jurumirim. A prova reuniu nadadores de municípios da região e também de São Carlos e de Piracicaba. A disputa teve início na Prainha de Itaí e término no Camping.

Os atletas nadaram dois mil metros de extensão. Havia competidores de todas as idades, a partir dos 10 anos. A travessia teve o monitoramento do Corpo de Bombeiros, Marinha do Brasil e dos organizadores da Secretaria Municipal de Esportes.

"Agradecemos aos participantes e, em especial, aos amigos que estiveram presentes prestigiando e ajudando, de forma voluntária, na organização da travessia que mais uma vez foi bem sucedida", destacou o professor Sandro Cunha, um dos organizadores da prova.

No Geral Feminino, a primeira colocação ficou com a atleta Maria Vitória Sorbo Martins (AAA/SEME/Avaré) com o tempo de 34"40. Na sequência ficaram: Márcia Maria de Oliveira (AAA/SEME/Avaré), com 36"50, Fernanda Anselmo Moreira (AAA/SEME/Avaré), com 38"07, Vitória Larissa Chisso Lara (AAA/SEME/Avaré), com 42"30 e Maria Cristina Sidré Milanezzi (AAA/SEME/Avaré), com 43"54.

Já no Geral Masculino, o vencedor foi Hamilton A. R. A. Filho (AAA/SEME/Avaré), completando a prova em 29"27 e sendo seguido pelos atletas Thiago Camargo M. Santos (AAA/SEME/Avaré), com 33"58, Ednando Cé-



sar Mendes (AAA/SEME/Avaré), com 34"03, Alexandre Landis (Bauru), com 36"00 e Allan Mazzuti (Bauru), com 36"40.



### Confira as demais classificações:

#### Cat. "A" Petiz - ( 2.002 e 2.001 ) - Fem. e Masc.

- 1º Lugar - Suelen F. Pinto - SEME/AVARÉ
- 1º Lugar - Leandro José Santos de Oliveira - AAA/SEME/AVARÉ

#### Cat. "B" Infantil - ( 2.000 e 1.999 ) - Fem. e Masc.

- 1º Lugar - Maria Vitória Sorbo Martins - AAA/SEME/AVARÉ
- 1º Lugar - Anderson Batista Ferreira - AAA/SEME/AVARÉ
- 2º Lugar - Lucas Rosa Silvestre - SEME

#### Cat. "C" - Juvenil - ( 1.998 e 1.997 ) - Fem. e Masc.

- 1º Lugar - Vitória Larissa Chisso de Lara - AAA/SEME/AVARÉ

#### Cat. "D" - Junior e Sênior ( 1.996 a 1.989 ) - Fem. e Masc.

- 1º Lugar - Eduarda Aires Bertolaccini - AAA/SEME/FIRA
- 1º Lugar - Thiago Camargo Santos - AAA/SEME/AVARÉ
- 2º Lugar - Marco Aurélio B. Correia - AAA/SEME/AVARÉ

#### Cat. "E" - Master ( 1 ) - ( 1.988 a 1.979 ) - Fem. e Masc.

- 1º Lugar - Fernanda Anselmo Moreira - AAA/SEME/AVARÉ
- 1º Lugar - Hamilton A. R. A. Filho - AAA/SEME/AVARÉ
- 2º Lugar - Alexandre B. Landis - BAURU
- 3º Lugar - Renan Fernandes - BAURU
- 4º Lugar - André H. Tomas - SEME

#### Cat. "F" Master ( 2 ) - ( 1.978 a 1.969 ) - Fem. e Masc.

- 1º Lugar - Márcia Maria de Oliveira - AAA/SEME/AVARÉ
- 2º Lugar - Mariana P. Grassi - BAURU
- 1º Lugar - Ednando C. Mendes - AAA/SEME/AVARÉ
- 2º Lugar - Allan Mazzuti - BAURU
- 3º Lugar - Adenilson R. Ortelan - BAURU
- 4º Lugar - Giovanni Capecci - AAA/SEME/AVARÉ
- 5º Lugar - João Augusto Pizza - AAA/SEME/AVARÉ
- 6º Lugar - Luiz H. O. da Cunha - AAA/SEME/AVARÉ
- 7º Lugar - Alexandre Vieira - AAA/SEME/AVARÉ

#### Cat. "G" - Master ( 3 ) - ( 1.968 e Ant. ) - Fem. e Masc.

- 1º Lugar - Maria Cristina S. Milanezzi - AAA/SEME/AVARÉ
- 1º Lugar - Aristides Garcia Filho - AAA/SEME/AVARÉ

## ADMINISTRAÇÃO

## Funcate auxiliará na atualização do cadastro imobiliário do município

Para desenvolver no município a atualização geral das áreas dos imóveis declarados oficialmente, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré contratou os serviços da Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais (Funcate).

Com base no resultado desse trabalho será possível à Prefeitura identificar imóveis que foram ampliados e verificar quais precisam ser regularizados com relação ao recolhimento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

Entidade de direito privado sem fins lucrativos instituída em 1982, a Funcate é uma colaboradora de organizações governamentais em referência à pesquisa e desenvolvimento, atuando em áreas como Aplicações Espaciais (meteorologia, sensoriamento remoto e geoprocessamento), Engenharia e Tecnologia Espacial (gerenciamento, assessoramento e industrialização de equipamentos relacionados ao setor espacial) e mantendo relacionamento com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Em Avaré, o trabalho da fundação servirá para atualizar a base cadastral e imobiliária do município, o que poderá gerar acréscimos nos valores do IPTU de contribuintes que ampliaram seus imóveis e ainda não declararam. Desta forma, a Prefeitura pretende incrementar a arrecadação tributária em 2014.

No primeiro estágio dos trabalhos, a Funcate fará fotografias aéreas da cidade, conforme preceitos técnicos, para comparação com dados levantados há 10 anos pela mesma empresa, durante sua primeira atuação em Avaré. A fotogrametria incluirá, além do perímetro urbano, os condomínios da Represa de Juruimir e o povoado de Barra Grande.

Sobre o assunto, os técnicos do setor avaliaram ter havido lisura e transparência na contratatação da Funcate. Eles destacaram que atualizar os dados imobiliários é uma necessidade observada desde o início da atual gestão.

“Ao diagnosticar a necessidade da realização de atualização do mapa geo-referenciado do município, fomos procurados por empresas que realizam este serviço, entre elas, a Funcate. Por se tratar de uma fundação sem fins lucrativos, a Funcate foi contratada através de dispensa de licitação, o que permitiria uma negociação mais favorável ao município”, argumentaram, frisando a existência de parecer jurídico justificando a contratação por meio de dispensa de licitação.

## CULTURA

## Abertas as inscrições para a Fampop 2013

**Nomes do patrono e das atrações da feira serão anunciados no fim do mês**

A Secretaria Municipal de Cultura da Estância Turística começou a receber ontem, 13 de setembro, as inscrições nacionais para a 31ª edição da Feira Avareense da Música Popular, a Fampop. A realização, mais uma vez, acontece por meio de parceria entre a Prefeitura de Avaré e Secretaria de Estado da Cultura, através da Abaçai Cultura e Arte.

Cada autor ou grupo poderá inscrever até três músicas gratuitamente mediante apresentação de cinco cópias digitalizadas da música com dados pessoais e de intérpretes, além de CD com a música gravada na íntegra e ficha de inscrição devidamente preenchida.

Como nos anos anteriores, a Fampop aceitará inscrições/participações de composições instrumentais que vão concorrer em categoria própria.

Todas as músicas concorrentes deverão ser inéditas e originais, ou seja, nunca gravadas/editadas em disco ou CD com tiragem comercial, produzida e lançada por gravadora com amplitude nacional.

Serão selecionadas 20 composições avaliadas por comissão de triagem indicada pela comissão organizadora do festival, com 16 cantadas e 4 instrumentais.

As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou através de correio ou internet até 10 de outubro de 2013. O endereço para inscrição virtual é [www.festivaisdobrasil.com.br](http://www.festivaisdobrasil.com.br). Outros detalhes pelos telefones (14)3711-2556 e 3732-5057, na Secretaria da Cultura.

Neste ano, as eliminatórias nacionais da Fampop acontecem nos dias 8, 9 e 10 de novembro. No dia 07 acontece a eliminatória avareense do festival. As apresentações serão concentradas na Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica) com acesso gratuito ao público.

**FAMPOPINHA** - Já para os participantes da fase local do festival, conhecida popularmente como Fampopinha, as inscrições terminam no próximo dia 1º de outubro. Esta será a sexta edição do evento, que antecede as eliminatórias nacionais da feira. Essas eliminatórias acontecem nos dias 10, 11 e 12 de outubro no auditório do Colégio Dimensão.

**ATRAÇÕES ARTÍSTICAS** - A comissão organizadora da Fampop 2013 ainda não definiu as atrações artísticas do festival. “Estamos em negociação para definir o patrono e um dos shows da Fampop deste ano, pois todos serão patrocinados pelo governo estadual”, explicou Juca Novaes. O anúncio deverá ser feito até o fim deste mês, prevêem os organizadores.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Secretarias se unem para festejar a Semana da Pessoa Idosa

**Eventos culturais e esportivos lembram a importância do idoso na sociedade**

De 20 de setembro a 1º de outubro, a Estância Turística de Avaré, por meio do Conselho Municipal do Idoso (CMI), desenvolverá diversas ações em comemoração à Semana Internacional da Pessoa Idosa. A iniciativa contará com apoio das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Cultura e Esportes.

A programação será aberta no projeto Cinema no Divã, às 18h30, com exibição de filme temático que terá a participação de idosos convidados na noite do próximo dia 20, no antigo CAC. Depois, haverá explanação da psicanalista Neide Aoki.

Na sequência, o CMI agendou a celebração de missa de ação de graças, no dia 28, às 15 horas, no Santuário Nossa Senhora das Dores, para refletir sobre a graça de ser idoso.

No domingo, 29, haverá o espetáculo do Horto Encanto dedicado aos idosos. Haverá, a partir das 15 horas, show com Kleber Silveira e convidados.

Na segunda-feira, 30, a Secretaria da Educação Avareense apresentará peça teatral, no auditório da FREA, cujo enredo será a pessoa idosa.

No dia 1º de outubro, Dia do Idoso, data em que o tema é lembrado mundialmente, haverá culto ecumênico na FREA, às 14 horas, seguido de gincana esportiva e de atividades de saúde, como aferição de pressão e testes de diabetes.

O objetivo da Semana da Pessoa Idosa é conscientizar a comunidade a respeito da importância da mudança de atitudes para com os idosos e provocar reflexos na busca de estratégias políticas e práticas, em todos os setores, para dar melhoria de qualidade de vida aos inclusos na faixa etária superior a 60 anos.

O número e a proporção de idosos cresce rapidamente. Nas últimas três décadas, a população dobrou. A previsão é de que, em 2050, a população mundial de pessoas com idade superior a 60 anos chegue a um total de dois bilhões, o que significará uma importante mudança no perfil demográfico do mundo.

## SAÚDE

# CAISMA completa dois anos de atividades

## Data foi celebrada com atividades para gestantes

Durante a última quinta-feira, 12, houve, nas dependências do Centro de Atendimento a Mulher, atividades para comemorar o segundo aniversário do CAISMA.

Ligado à Secretaria Municipal de Saúde, o centro mantém atendimento voltado à saúde feminina, sendo o seu principal objetivo orientar e esclarecer as gestantes sobre a importância do pré-natal e puerpério, além de cuidados para o desenvolvimento dos bebês.

De acordo com os técnicos do CAISMA, cerca de 180 gestantes foram beneficiadas na última campanha, que incluiu palestras de orientação e demonstrações de técnicas de alongamento e respiração durante o trabalho de parto, aleitamento materno e cuidados com as mamas, banho do bebê, exame do pezinho, teste da orelhinha e vacinas.

No final das atividades foi servido um lanche para as futuras mães. Os trabalhos contaram com a participação da fisioterapeuta Giordane Cristina Pancione, das enfermeiras Bruna de Fátima Nogueira e Fabiana Gusson Maróstica.

Coordenaram os trabalhos a enfermeira Hilda Gambini Uema e o médico Cândido Ademar Venezian, responsáveis pelo CAISMA. Também estiveram presentes representantes da Atenção Básica do Diretório Regional da Saúde (DRS) de Bauru.

Mensalmente, a equipe do CAISMA promove o Encontro de Gestantes aberto a moradoras de todos os bairros da cidade. Mais informações sobre os temas podem ser obtidas pelo telefone 3732-9330.



## TURISMO

# Mais de mil atendimentos são registrados no PIT

## DEGUSTAÇÃO É ATRAÇÃO DO FIM DE SEMANA

Na semana de aniversário da Estância Turística de Avaré, o Posto de Informações Turísticas (PIT), localizado entre os quiosques de artesanato da Concha Acústica, superou a marca de mil atendimentos a turistas. No primeiro semestre já haviam passado pelo posto cerca de 860 visitantes.

As mudanças implantadas no local, a troca de equipe, eventos realizados e plantão aos sábados, domingos e feriados propiciaram aos turistas obter orientações e informações sobre a cidade, seu comércio, suas ruas e outras curiosidades.

De acordo com técnicos do setor, desde janeiro é fei-

to o controle efetivo de atendimento aos turistas. "Havia uma falha antes na parte de informações. Agora estamos dando suporte ao turista e todos os atendimentos são registrados. Só tabulamos quem realmente nos procura solicitando informações, fato que já gerou mais de mil atendimentos", explicaram os agentes de Turismo.

Outro dado apontado diz respeito ao movimento geral no conjunto de quiosques de artesanato. "No mesmo período recebemos centenas de turistas, muito além dos nossos registros porque temos também o controle dos ônibus e vans que param no local, sem falar dos turistas que nos visitam de carro, dos quais mui-

tos não nos procuram para buscar informações porque ou já conhecem a cidade ou estão acompanhados de monitores dos hotéis", observaram os agentes.

**BEM-VINDO TURISTA** - O projeto de acolhida aos turistas, implantado no mês de julho junto ao PIT no período de férias escolares, volta em edição de comemoração ao aniversário da cidade.

Neste sábado, 14 de setembro, a partir das 11h, será realizado o primeiro deguste "Delícias de Avaré", onde turistas e público presente poderão experimentar bolos, geléias, doces caseiros e mel, tudo produzido de maneira artesanal. Haverá música ao vivo no local.

Uma extensa programação gratuita de eventos culturais, esportivos e voltados ao agronegócio.

P  
R  
O  
G  
R  
A  
M  
A  
Ç  
A  
O

#### 14 E 15/09 - SÁBADO E DOMINGO

Evento: Campeonato Sudoeste Paulista de Motocross  
Horário: 14h30  
Local: Pista do Parque Fernando Cruz Pimentel  
Realização: Secretaria de Turismo/Associação de Motociclismo de Avaré

#### 15/09 - DOMINGO

Evento: Ato Cívico pelo Aniversário de Avaré  
Horário: 08h00  
Local: Paço Municipal  
Realização: Secretaria da Comunicação

#### Evento - Desfile Cívico

Horário - 08h30  
Local: Rua Rio de Janeiro  
Realização: Secretarias de Cultura / Educação e Esporte

#### 28/09 - SÁBADO

Evento: Espetáculo "Don Quixote e Sancho Pança" com a Cisne Negro Cia de Dança  
Horário: 20h00  
Local: Auditório do Colégio Dimensão  
Realização - Secretaria de Cultura

#### 06/10 - DOMINGO

Evento: Corrida Ecológica  
Horário: 08h30 às 11h00  
Local: Horto Florestal  
Realização: Secretaria de Esporte

#### 08 A 13/10 - TERÇA A DOMINGO

Evento: Potro do Futuro ABQM  
Local: Parque Fernando Cruz Pimentel  
Realização: Secretaria de Governo

#### 10 A 12/10 - QUINTA A SÁBADO

Evento: VII FAMPOP REGIONAL (FAMPOPINHA)  
Horário: 19h30  
Local: Auditório do Colégio Dimensão  
Realização: Secretaria de Cultura

#### 12/10 - SÁBADO

Evento: I Copa Avaré de Jiu-Jitsu  
Horário: 09h00 às 20h00  
Local: Ginásio Municipal Kim Negrão  
Realização: Secretaria de Esporte e Mega Bex

A Prefeitura preparou este presente para a população avareense.

# AVARÉ

Estância Turística de Avaré

09 A 15/09  
SEG. A SEXTA  
20ª Exposição Internacional do Cavallo Árabe  
Parque Fernando Cruz Pimentel  
Realização:  
Secretaria de Governo



152 anos  
de história

29/09 - DOM.  
Apresentação de Música Instrumental com o Maestro João Carlos Martins  
Horário - 11h00  
Concha Acústica de Avaré  
Realização:  
Secretaria de Cultura



16 A 22/09  
SEG. A DOM.

III Copa de Basquete do Estado de São Paulo  
Horário - 08h30  
Ginásio Kim Negrão  
Tico do Manolo  
Realização:  
Secretaria de Esporte e Secretaria Estadual de Esporte

Confira o calendário completo no site da Prefeitura:

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)